



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

**JUNTADA**

Nesta cidade de Açailândia- MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 5930/2022, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, tendo por objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de obras de sistema de drenagem pluvial urbana profunda no distrito PIQUIA no Município de Açailândia – MA, referente ao Termo de doação nº 2022.1.3 celebrado entre Vale S. A. e a Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo., a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

<b>NOME EMPRESARIAL</b>	AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA
<b>CNPJ Nº</b>	36.865.799/0001-26
<b>ENDEREÇO</b>	AVENIDA TABAJARA SETOR BR 222, 623, BATATAL, CEP 65.390-000, SANTA LUZIA, MA



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 36.865.799/0001-26  
Razão Social: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA TABAJARA, 623 - SETOR BR 222 - BATATAL - Santa Luzia / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 27/04/2022 09:25

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.865.799/0001-26 DUNS®: 92\*\*\*\*\*22  
Razão Social: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA  
Nome Fantasia: SERVPRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/07/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 08/06/2022

FGTS Validade: 23/05/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/10/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/07/2022

Receita Municipal Validade: 18/07/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/04/2022 09:26

CPF: 055.290.213-60 Nome: JOSE MARIANO MUNIZ NETO

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.865.799/0001-26 DUNS®: 92\*\*\*\*\*22  
Razão Social: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA  
Nome Fantasia: SERVPRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.865.799/0001-26 DUNS®: 92\*\*\*\*\*22

Razão Social: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

Nome Fantasia: SERVPRO

Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	0031/03/202205426430	28/07/2022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.865.799/0001-26 DUNS®: 92\*\*\*\*\*22

Razão Social: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

Nome Fantasia: SERVPRO

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**JOSE MARIANO MUNIZ NETO**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Santa Luzia – MA, data de nascimento 23/06/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0366301720096, expedida por SSP/MA em 05/04/2018 e CPF: nº 055.290.213-60, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - MA, na TRAVESSA GOMES GUARIM, nº 311, CENTRO, CEP: 65390-000;

**ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Santa Luzia – MA, data de nascimento 17/09/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0242570520035, expedida por SSP/MA em 21/10/2011 e CPF: nº 045.335.903-57, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - MA, na RUA 26 DE MARCO, nº 880, CENTRO, CEP: 65390-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, e usará a expressão SERVPRO como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DA GAVETA, nº 351, QUADRA DEHON, Santa Luzia - MA, CEP: 65390000.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

E exercerá as seguintes atividades:



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios  
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
 CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
 CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, formado por 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSE MARIANO MUNIZ NETO	60	120.000,00	60,00
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	40	80.000,00	40,00
TOTAL:	100	200.000,00	100,00

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSE MARIANO MUNIZ NETO, ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

#### CLÁUSULA XV - DO FORO

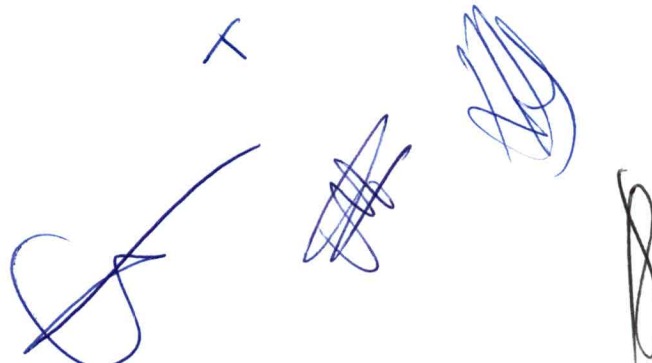
Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Luzia - MA, 01 de janeiro de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIANO MUNIZ NETO  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2020 SOB N° 21201065522.  
PROTOCOLO: 200257692 DE 03/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001456580. NIRE: 21201065522.  
AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/04/2020  
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

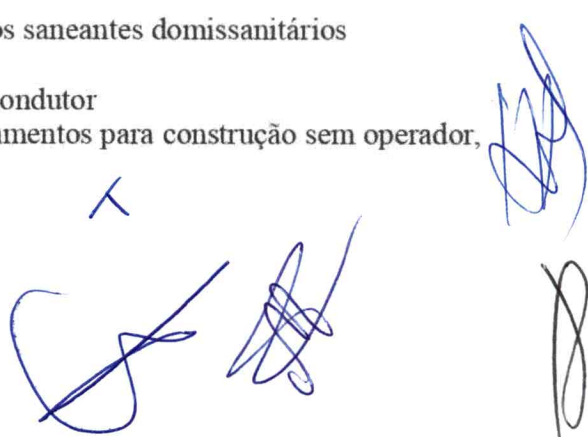
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

**JOSE MARIANO MUNIZ NETO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário. Natural de Santa Luzia (MA), nascido em 23/06/1993, Carteira de Identidade RG nº 0366301720096 SSP/MA, C. P. F. n 055.290.213-60, residente e domiciliado na Travessa Gomes guarim, 311, Centro na cidade de Santa luzia, estado do Maranhão CEP 65390-000; **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Santa Luzia (MA) em 17/09/1990, Carteira de Identidade nº 0242570520035 SSP/MA, CPF Nº 045.335.903-57, residente e domiciliada na rua 26 de março, 880 Centro, na cidade de Santa Luzia estado do Maranhão, CEP-65390-000;

Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial "**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**" localizada na Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon, Santa Luzia/MA, CEP 65.390-000, CNPJ 36.865.799/0001-26, devidamente registrada na **Junta Comercial do Estado do Maranhão** sob o NIRE 21201065522 em 03/04/2020, resolvem alterar, o contrato social, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002 Capítulo II, da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e clausula seguintes.

**Cláusula 1ª – fica alterado o objeto social da empresa para:**

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (MANUTENCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO, POCOS ARTESIANOS).
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (POCOS ARTESIANOS)
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroporto
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



**Clausula 2ª – DA ADMINISTRAÇÃO** – A empresa será administrada pelo socio **JOSE MARIANO MUNIZ NETO**, a que cabera dentre outras atribuições, a apresentação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês SOCIEDADE, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

**Clausula 3ª – DO EXERCICIO SOCIAL** – O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Clausula 4ª – DA DECLARAÇÃO** – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica, ou a propriedade.

Fica eleito foro da Comarca de Santa Luzia – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por assim estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assim assinam o presente instrumento em um único via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta comercial do Estado do Maranhão.

Santa Luzia – MA 21 de agosto de 2020

---

JOSE MARIANO MUNIZ NETO  
SOCIO ADMINISTRADOR

---

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
SOCIO

The block contains several handwritten signatures in blue ink. There are three distinct signatures in the upper right quadrant and one larger, more complex signature in the lower left quadrant. The signatures appear to be those of the individuals named in the text above.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2020 10:38 SOB N° 20200629506.  
PROTOCOLO: 200629506 DE 21/08/2020 16:29.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003819736. NIRE: 21201065522.  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/08/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL****AD & JM – SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 36.865.799/0001-26**

---

**JOSE MARIANO MUNIZ NETO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/06/1993, empresário, com CPF:055.290.213-60 e RG:0366301720096 SSP-MA, residente e domiciliado na Travessa Gomes Guadim nº311, Centro, Santa Luzia MA, CEP:65390-000.

**ANTONIO DIECSON COSTA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascida em 17/09/1990, empresário, com CPF:045.335.903-57 e RG:024570520035 SSP-MA, residente e domiciliada a Rua26 de Março nº 880, Centro Santa Luzia - MA, CEP:65390-000.

Sócios da sociedade limitada **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, sediada na Rua da Gaveta nº 351, Quadra Dehon Santa Luzia –MA, CEP:65390-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita sob o NIRI 21201065522 e CNPJ sob o nº 36.865.799/0001-26. Resolvem alterar.

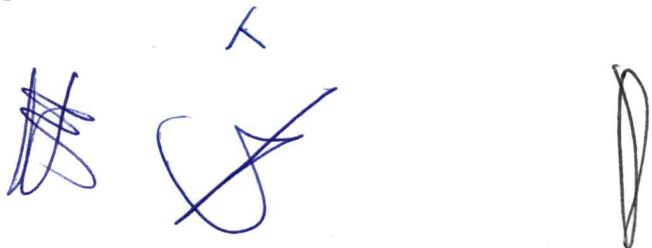
**ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)**

**CLÁUSULA I** – Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na Avenida Tabajara nº 623, complemento Setor BR 222, bairro Batatal Santa Luzia – MA CEP:65390-000.

**ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**CLÁUSULA II** – A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4120-4/00 - Construção de edifícios. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Poços artesanais). 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.



4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 47725/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 7112-0/00 - Serviços de engenharia. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 4924-8/00 - Transporte escolar.

**CLÁUSULA III** - Permanecem inalteradas e de pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e demais alterações, que não foram modificados por força do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração.

Santa Luzia – MA, 27 de Dezembro de 2021

---

Jose Mariano Muniz Neto

---

Antonio Dieckson Costa Silva





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022 15:02 SOB Nº 20211523739.  
PROTOCOLO: 211523739 DE 04/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200057355. CNPJ DA SEDE: 36865799000126.  
NIRE: 21201065522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2021.  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JOSÉ MARIANO MUNIZ NETO**



FILIAÇÃO  
JOSE RIBAMAR MUNIZ E RAIMUNDA SOUSA ALVES

DATA NASCIMENTO 23/06/1993    ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA    FATOR RH \*\*

NATURALIDADE SANTA LUÍZIA - MA

OBSERVAÇÃO

*Jose Mariano Muniz Neto*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

CPF 05529021360    DNI    P-024    VIA-02

REGISTRO GERAL 036630172009-6    DATA DE EXPEDIÇÃO 10/01/2022

REGISTRO CIVIL  
CASAM. N. 0022683 FLS. 153 LIV. 00064 SANTA LUÍZIA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC    CTPS / SERIE / UF  
065746551147/070/0018

NIS / PIS / PASEP    IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH    CNS



MA1824286049    *Fabio Sergio Viégas Castro*  
FABIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/01/2022 16:17:07 que o documento de hash (SHA-256) 12b653e5764f582938e8010534e39d7b70654eacfa97e0446900ae517b4431e7 foi validado em 13/01/2022 16:14:04 através da transação blockchain 0xa0b145c2553d507da5725cb7049be47aa9ae3711c5a8ad596d1bab9752a11fe5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 46132)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **12b653e5764f582938e8010534e39d7b70654eacfa97e0446900ae517b4431e7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46132** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG MARIANO**", cujo assunto é descrito como "**RG MARIANO**", faz prova de que em **13/01/2022 16:13:30**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AD & JM Serviços e Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2022 16:14:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa0b145c2553d507da5725cb7049be47aa9ae3711c5a8ad596d1bab9752a11fe5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

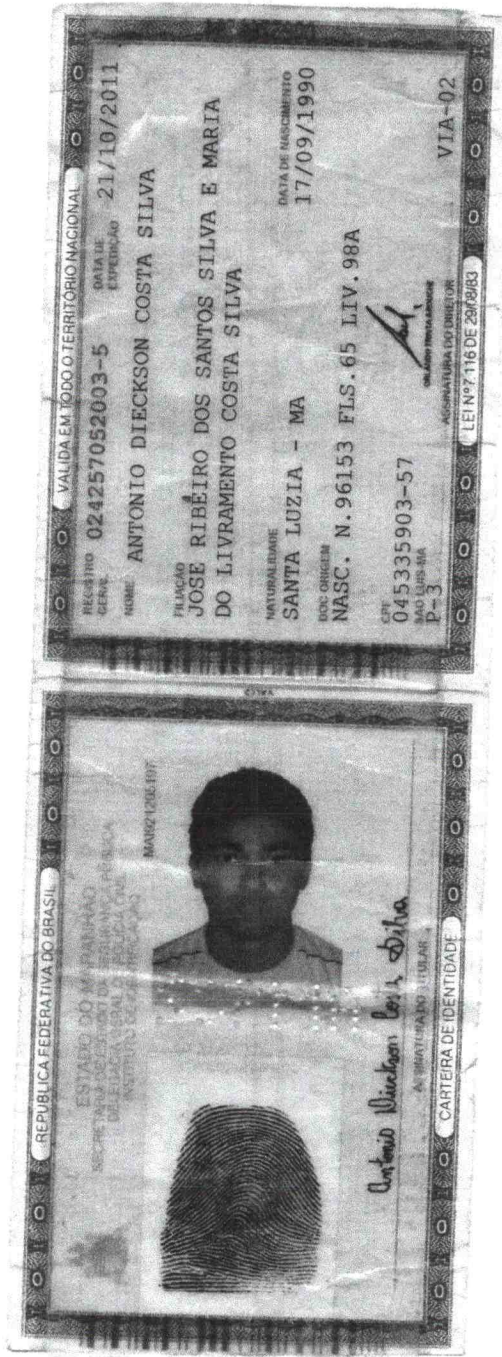
<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*(Handwritten signatures in blue ink)*



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and a smaller one on the right.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 140321809204676218525-1  
 Data: 18/09/2020 11:45:58  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM06725-0OFT;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2022 09:46:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 140321809204676218525-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5efdf397a4232638943b5b8dad6140de1ab2d548fd756f6864fd6ed67eeb6c822602950b6afd1a54045c0659ae2368893c8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures in blue ink]*

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

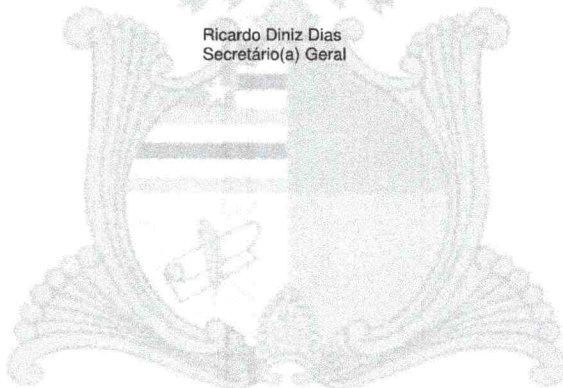
Certificamos que AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201954528	
NIRE 21201065522 CNPJ 36.865.799/0001-26		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TABAJARA, Nº 623, SETOR BR 222, BATATAL - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20220241970	23/02/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220079706	21/01/2022	BALANÇO
002	20211523739	05/01/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210467622	05/04/2021	BALANÇO
002	20200629506	22/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200416910	22/06/2020	BALANÇO
090	20200257692	03/04/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201065522	03/04/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2022, às 16:31:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPCM5QED.



MAC2201954528

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA			Protocolo: MAC2201954497		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201065522	CNPJ 36.865.799/0001-26	Data de Ato Constitutivo 03/04/2020	Início de Atividade 01/04/2020		
Endereço Completo Avenida TABAJARA, Nº 623, SETOR BR 222, BATATAL - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(POCOS ARTESANAIS). 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	CPF/CNPJ 045.335.903-57	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome JOSE MARIANO MUNIZ NETO	CPF/CNPJ 055.290.213-60	Participação no capital R\$ 120.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE MARIANO MUNIZ NETO	CPF 055.290.213-60	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 23/02/2022	Número 20220241970	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/05/2022, às 13:13:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código FHGDGKAW.



MAC2201954497

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 03/04/2020, NIRE: 21201065522, CNPJ: 36.865.799/0001-26, estabelecido(a) na AVENIDA TABAJARA, 623 SETOR BR 222, BATATAL, Santa Luzia - MA, CEP: 65390-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Santa Luzia - MA, 22/02/2022

\_\_\_\_\_  
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
Sócio

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIANO MUNIZ NETO  
Sócio/Administrador

*\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2022 17:34 SOB Nº 20220241970.  
PROTOCOLO: 220241970 DE 23/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202455625. CNPJ DA SEDE: 36865799000126.  
NIRE: 21201065522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.865.799/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>03/04/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AD &amp; JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SERVPRO</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV TABAJARA</b>	NÚMERO <b>623</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR BR 222</b>
CEP <b>65.390-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BATATAL</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA LUZIA</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 3653-5253</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/04/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/04/2022** às **18:46:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



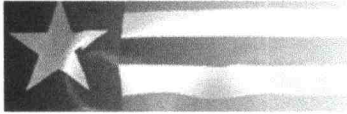
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.865.799/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/04/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AD &amp; JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV TABAJARA</b>	NÚMERO <b>623</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR BR 222</b>
CEP <b>65.390-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BATATAL</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA LUZIA</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 3653-5253</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/04/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/04/2022** às **18:46:39** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 36.865.799/0001-26 **Inscrição Estadual:** 12.641503-0

**Razão Social:** AD & JM SERVIA+OS E PRODUTOS LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE TABAJARA

**Número:** 623 **Complemento:** SETOR BR 222

**Bairro:** BATATAL

**Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

**CEP:** 65390000 **DDD:** **Telefone:** 85045085

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 21/09/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 11/05/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 23/04/2022

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: ( Cadastro: '000030382','000030382' )

Data Emissão	19/04/2022
Hora	08:57:10
Exercício	2022
Usuário	LENNON
Página(s)	1 de 2

## FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

### CONTRIBUINTE

Código: 000031197  
 Nome: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 36865799000126  
 Nome Fant: SERVPRO PIS/NIT:  
 Endereço: AVN TABAJARA Nº: 623 CEP: 65390000  
 Bairro: BATATAL Complemento: SETOR BR 222  
 Cidade: SANTA LUZIA Estado: MA

### ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000030382  
 Endereço: AVN TABAJARA Nº: 623 CEP: 65390000  
 Bairro: BATATAL Complemento: SETOR BR 222  
 Cidade: Santa Luzia Estado: MA  
 Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:  
 Insc Estadual: Insc Municipal: 36.1064 Horário de Funcionamento: Das: Até

### DADOS GERAIS

Abertura: 03/04/2020 Processo: Dt. Processo:  
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:  
 Escritório: Email Esc:  
 Fone Esc:  
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESARIO  
 Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Exigível  
 Atividade: Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros 0			
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros 0			
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia;						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, 0			
Franquia (franchising)						
000028	28.00	01 - Prestação de	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza 0			
Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza						

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dia. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
000025226	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	05529021360	03/04/2020		SÓCIO

Fiorilli Sociedade Civil Software

Prof. Leon de Santa Luzia MA  
 Mayra Lima Silva  
 Div. Divisão de Tributação  
 Portaria n. 18/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/04/2022 08:29:56 que o documento de hash (SHA-256)  
 109200454d015f5b42d84f18f9c33380a4e8d1daa3f39ff59e41e39ca5d9299 foi validado em 27/04/2022 08:24:30 através da transação blockchain  
 0x8d0c5446275e1b99cebfa5842766ccf98ddd1ce5d6bb09f748deccedd6b8d203 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61225)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: ( Cadastro: '000030382'; '000030382' )

Data Emissão	19/04/2022
Hora	08:57:10
Exercicio	2022
Usuário	LENNON
Página(s)	2 de 2

## FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvara	Exercicio	Descrição	Data Emissão	Data Validade	SÓCIO
000021463	ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA		04533590357	03/04/2020	
225	2020		14/05/2020	31/12/2020	
14	2021		04/01/2021	31/12/2021	
47	2022		07/01/2022	31/12/2022	

*[Handwritten Signature]*  
Pref. Mun. Santa Luzia - MA  
Nayra Lima Silva  
Dir. Divisão de Tributação  
Portaria nº 18/2021

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

Fiorilli Sociedade Civil Software

T



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/04/2022 08:29:56 que o documento de hash (SHA-256) 109200454d015f5b42d84f18f9c33380a4e8d1daa3f39ff59e41e39ca5d9299 foi validado em 27/04/2022 08:24:30 através da transação blockchain 0x8d0c5446275e1b99cebf5842766ccf98ddd1ce5d6bb09f748deccedd6b8d203 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61225)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **109200454d015f5b42d84f18f9fc33380a4e8d1daa3f39ff59e41e39ca5d9299** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61225** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FICHA CADASTRAL MUNICIPAL 19/04/2022"**, cujo assunto é descrito como **"FICHA CADASTRAL MUNICIPAL 19/04/2022"**, faz prova de que em **27/04/2022 08:23:11**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AD & JM Serviços e Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/04/2022 08:29:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8d0c5446275e1b99cebfa5842766ccf98ddd1ce5d6bb09f748deccedd6b8d203**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

INSC. ESTADUAL: 12.641.503-0  
RAZÃO SOCIAL: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 05/01/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 36.865.799/0001-26  
RAZÃO SOCIAL: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA  
NIRE: 21201065522  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/04/2020  
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
DATA OBRIG. NFE: --  
CORREIO ELETRÔNICO: SERVPROLTD@OUTLOOK.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --  
TIPO PESSOA: JURÍDICA  
CAPITAL SOCIAL: 200.000,00  
UFRE: 50 - UFRE / SANTA INÉS  
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
DATA OBRIG. EFD: --  
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65390-000  
ENDEREÇO AVE TABAJARA  
COMPLEMENTO: SETOR BR 222  
PONTO DE REFERENC.: --  
CIDADE: SANTA LUZIA  
TELEFONE: (98)8504-5085  
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 623  
BAIRRO: BATATAL  
ESTADO: MA  
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --  
ENDEREÇO AVE TABAJARA  
COMPLEMENTO: SETOR BR 222  
PONTO DE REFERENC.: --  
CIDADE: SANTA LUZIA  
TELEFONE: (98)8504-5085  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 623  
BAIRRO: BATATAL  
ESTADO: MA  
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
5	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
6	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
8	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
9	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
10	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
11	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
12	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
13	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
14	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
15	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
16	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
17	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
18	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
19	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
20	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
21	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
22	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	101 - SÓCIO
5529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	205 - ADMINISTRADOR
5529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	101 - SÓCIO

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	04/04/2020	--	Ativo
NF-e	11/05/2020	--	Ativo
NFC-e	11/05/2020	--	Ativo

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**  
**CNPJ: 36.865.799/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:02:49 do dia 10/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/06/2022.

Código de controle da certidão: **3775.2B45.B952.A2D6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.865.799/0001-26  
**Razão Social:** AD E JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA  
**Endereço:** AV TABAJARA 623 / BATATAL / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2022 a 11/06/2022

**Certificação Número:** 2022051304115766606673

Informação obtida em 17/05/2022 16:34:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, **NADA CONSTA** no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000030382 Inscrição Municipal: 36.1064  
Contribuinte: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CPF/CNPJ: 36865799000126  
Nome Fantasia: SERVPRO  
Endereço: AVN TABAJARA, 623 Complem: SETOR BR 222  
Bairro: BATATAL CEP: 65390000  
Cidade: Santa Luzia - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 03/04/2020 Data de Encerramento: 0  
Atividade: Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anterior, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, Perfuração e construção de poços de


Atividade(s) CNAE

Construção de edifícios  
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
Obras de terraplenagem  
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
Perfuração e construção de poços de água  
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
Serviços de engenharia

Sócio(s)

JOSE MARIANO MUNIZ NETO 05529021360  
ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA 04533590357

Emissão: 19/04/2022 08:56:35 Validade: 18/07/2022 Usuário: LENNON  
Número/Controle da Certidão: 19692CF81D04B159

  
NAYRA LIMA SILVA  
Dir. Dep. Tributação

Muni. de Santa Luzia MA  
Nayra Lima Silva  
Da Divisão de Tributação  
18/04/2022





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000030382 Inscrição Municipal: 36.1064  
Contribuinte: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CPF/CNPJ: 36865799000126  
Nome Fantasia: SERVPRO  
Endereço: AVN TABAJARA, 623 Complem: SETOR BR 222  
Bairro: BATATAL CEP: 65390000  
Cidade: Santa Luzia - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 03/04/2020 Data de Encerramento: 0

Atividade: Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anterior, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, Perfuração e construção de poços de


Atividade(s) CNAE

Construção de edifícios  
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
Obras de terraplenagem  
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
Perfuração e construção de poços de água  
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
Serviços de engenharia

Sócio(s)

JOSE MARIANO MUNIZ NETO 05529021360  
ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA 04533590357

Emissão: 19/04/2022 08:56:35 Validade: 18/07/2022 Usuário: LENNON  
Número/Controle da Certidão: 19692CF81D04B159

  
NAYRA LIMA SILVA  
Dir. Dep. Tributação

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA  
Nayra Lima Silva  
Dir. Divisão de Tributação  
Ordem nº 18/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/04/2022 08:34:02 que o documento de hash (SHA-256) 31ab7722392d9d86922484004d378bad368899202f5c46301f01cfb68ad0de3d foi validado em 27/04/2022 08:29:28 através da transação blockchain 0x0e0267c4b581a33d828afe263effc7a6c245f222784c2100db4bcd5f288ecd2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61226)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ISSQN

NAYRA LIMA SILVA, Dir. Dep. Tributação da prefeitura Municipal de Santa Luzia, a requerimento da pessoa interessada AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos no que diz respeito a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN nos cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 18/07/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000030382 Inscrição Municipal: 36.1064  
 Contribuinte: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CPF/CNPJ: 36865799000126  
 Nome Fantasia: SERVPRO  
 Endereço: AVN TABAJARA, 623 Complem: SETOR BR 222  
 Bairro: BATATAL CEP: 65390000  
 Cidade: Santa Luzia - MA  
 Inscrição Est.: Data de Abertura: 03/04/2020 Data de Encerramento: 0

Atividade: **Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anterior, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, Perfuração e construção de poços de**

Atividade(s) CNAE

- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Obras de terraplenagem
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Perfuração e construção de poços de água
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- Serviços de engenharia


Sócio(s)

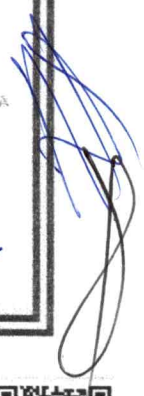
JOSE MARIANO MUNIZ NETO 05529021360  
 ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA 04533590357

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 19/04/2022 08:56:35 Validade: 18/07/2022 Usuário: LENNON

Número/Controle da Certidão: 19692CF81D04B159

  
 NAYRA LIMA SILVA  
 Dir. Dep. Tributação  
 Responsável

  
 Dir. Dep. de Santa Luzia - MA  
 Nayra Lima Silva  
 Divisão de Tributação  
 Portaria n° 18/2022



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **31ab7722392d9d86922484004d378bad36899202f5c46301f01cfbf68ad0de3d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61226** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**MUNICIPAIS VENCIMENTO 18/07/2022**", cujo assunto é descrito como "**MUNICIPAIS VENCIMENTO 18/07/2022**", faz prova de que em **27/04/2022 08:28:13**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AD & JM Serviços e Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/04/2022 08:33:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0e0267c4b581a33d828afe263effc7a6c245f222784c2100db4bcd5f2888ecf2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição

36.1064

Nº do Alvará

47/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CPF/CNPJ: 36865799000126

RG/Insc

Nome Fantas.: SERVPRO

Endereço

Logradouro: AVN TABAJARA

Número: 623

Complemento: SETOR BR 222

CEP: 65390000

Bairro: BATATAL

Cidade: Santa Luzia

Estado: MA

Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

Atividades Secundarias

Construção de edifícios

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Obras de terraplenagem

Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Perfuração e construção de poços de água

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Serviços de engenharia

Observações

Validador

E813BE35E78664E0

Emissão

07/01/2022

Data de Abertura

03/04/2020

**Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública**

Código do ISS

14.00

ORGÃO EXPEDIDOR

Pref. Mun. de Santa Luzia MA  
Nayra Lima Silva  
Dir. Divisão de Tributação  
Portaria n.º 18/2022

Divisão de Tributação

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/01/2022 15:58:34 que o documento de hash (SHA-256)  
0a105661ed26c27642907144956b0b49de33894e261af7633230e425b92ac6d6 foi validado em 13/01/2022 15:51:18 através da transação blockchain  
0x6c461a616dfe06184f9b23b060cf0778b16277049bcb9560688192d403f5c10b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 46117)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0a105661ed26c27642907144956b0b49de33894e261af7633230e425b92ac6d6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **46117** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022"**, faz prova de que em **13/01/2022 15:42:28**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **AD & JM Serviços e Produtos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2022 15:58:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6c461a616dfe06184f9b23b060cf0778b16277049bcb9560688192d403f5c10b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



T  
*[Handwritten signatures and scribbles]*





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 018621/22

**Data da**

19/03/2022 15:50:55

**Inscrição Estadual:** 126415030

**CPF/CNPJ:** 36865799000126

**Razão Social:** AD & JM SERVIAOS E PRODUTOS LTDA

**Endereço:** AVE TABAJARA, 623 SETOR BR 222 CEP: 65390000 - BATATAL

**Telefone:** (98)85045085

**Município:** SANTA LUZIA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/07/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 19/03/2022 15:50:55



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 039340/22

**Data da**

19/03/2022 15:50:36

**Inscrição Estadual:** 126415030

**CPF/CNPJ:** 36865799000126

**Razão Social:** AD & JM SERVIAOS E PRODUTOS LTDA

**Endereço:** AVE TABAJARA, 623 SETOR BR 222 CEP: 65390000 - BATATAL

**Telefone:** (98)85045085

**Município:** SANTA LUZIA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 17/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

  
  
  
**Data Impressão:** 19/03/2022 15:50:36



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.865.799/0001-26  
Certidão nº: 1103723/2022  
Expedição: 13/01/2022, às 16:35:36  
Validade: 11/07/2022 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.865.799/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-1VSL Nº 8, DE 13 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 3B6C74AF91  
CERTJUDONE-1VSL - 82022

Número da guia: 22056301001232331.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ. sob o nº 36.865.799/0001-26**, localizada Av. Tabajara, nº 623, setor BR 222, Batatal, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pelo sócio-administrador: **JOSÉ MARIANO MUNIZ NETO**, brasileiro, casado, empresário, natural de Santa Luzia/MA, nascido aos 23/06/1993, portador do RG: Nº 036630172009-6 SSP/MA e CPF: Nº 055.290.213-60, filho de José Ribamar Muniz e Raimunda Sousa Alves, residente e domiciliado na Travessa Gomes Guarim, nº 311, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO**, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, dato e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu **Safira Coelho Cunha**, Secretária Judicial da 1ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em Santa Luzia, 13 de maio de 2022.



1

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**1ª Vara de Santa Luzia**

**SAFIRA COELHO CUNHA**  
**Secretária Judicial de Entrância Intermediária**  
**1ª Vara de Santa Luzia**  
**Matrícula 201632**

Documento assinado. SANTA LUZIA, 13/05/2022 10:35 (SAFIRA COELHO CUNHA)



CERTJUDONE-1VSL - 82022 / Código: 3B6C74AF91  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)



1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001	Caixa Geral	1.196,73 D
****	CAIXA GERAL	1.196,73 D
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001	Banco Conta Movimento- no Pais	2.273.000,00 D
****	BANCO CONTA MOVIMENTO	2.273.000,00 D
***	DISPONIVEL	2.274.196,73 D
1.1.3	ESTOQUES	
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.1.3.01.0001	Compras de Mercadorias	20.754,49 D
****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	20.754,49 D
***	ESTOQUES	20.754,49 D
**	ATIVO CIRCULANTE	2.294.951,22 D
*	ATIVO	2.294.951,22 D

SANTA LUZIA - MA , 17 de janeiro de 2022

JOSE MARIANO MUNIZ NETO  
SÓCIO - ADMINISTRADOR CPF: 055.290.213-60

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102  
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA  
CEI: 50020160690-6

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021  
CNPJ : 36.865.799/0001-26 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

2	PASSIVO		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1	FORNECEDORES		
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		
2.1.1.02.0001	Salarios e Ordenados a Pagar		89.434,24 D
****	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		89.434,24 D
2.1.1.03	IMPOSTOS A RECOLHER		
2.1.1.03.0002	Simple Nacional a Recolher		89.434,24
****	IMPOSTOS A RECOLHER		89.434,24
***	FORNECEDORES		0,00
**	PASSIVO CIRCULANTE		0,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.3.1	CAPITAL SOCIAL		
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL		
2.3.1.01.0001	Capital Social Subscrito		200.000,00
****	CAPITAL SOCIAL		200.000,00
***	CAPITAL SOCIAL		200.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS		
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS		
2.3.2.01.0001	Lucros do Exercicio		2.094.951,22
****	LUCROS OU PREJUIZOS		2.094.951,22
***	LUCROS OU PREJUIZOS		2.094.951,22
**	PATRIMONIO LIQUIDO		2.294.951,22
*	PASSIVO		2.294.951,22

SANTA LUZIA - MA , 17 de janeiro de 2022

JOSE MARIANO MUNIZ NETO  
SÓCIO - ADMINISTRADOR CPF: 055.290.213-60

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102  
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA  
CEI: 50020160690-6

**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Av. Tabajara, 623, Setor BR 222, Batatal

CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2021.**

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2021	PENÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2020
<b>VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>2.343.869,66</b>	<b>0,00</b>
Receita de Vendas	72.693,66	0,00
Receita de Serviços	2.271.176,00	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES</b>	<b>235.718,44</b>	<b>0,00</b>
ICMS sobre Faturamento	10,69	0,00
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	235.707,75	0,00
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>2.343.869,66</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) CUSTO DAS VENDAS</b>	<b>2.343.869,66</b>	<b>0,00</b>
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	2.343.869,66	0,00
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>2.592.788,10</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>13.200,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas com Serviços Contábeis	13.200,00	0,00
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.094.951,22</b>	<b>0,00</b>
Lucro do Exercício	2.094.951,22	0,00

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto

Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471.02 MA



**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Av. Tabajara, 623, Setor BR 222, Batatal

CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.****ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

ILC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE	
ILC=		R\$ 2.294.951,22
		R\$ 248.918,44
ILC=		<b>9,21</b>

**Nota:** A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 9,21 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto

Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471.02 MA



**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Av. Tabajara, 623, Setor BR 222, Batatal CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

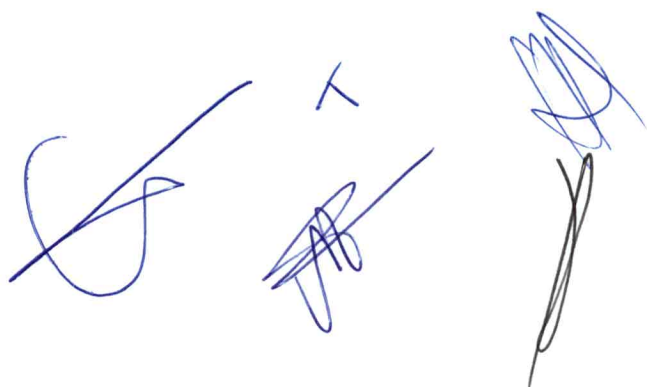
ILG=	<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>
ILG=	<u>R\$ 2.294.951,22</u>
	R\$ 248.918,44
ILG=	<b>9,21</b>

**Nota:** Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto  
Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
Contador(a) CRC: 6471.02 MA



**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Av. Tabajara, 623, Setor BR 222, Batatal

CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
ISG=	<u>R\$ 2.294.951,22</u>
	R\$ 248.918,44
<b>ISG=</b>	<b>9,21</b>

**Nota:** Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto  
Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
Contador(a) CRC: 6471.02 MA

**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Av. Tabajara, 623, Setor BR 222, Batatal

CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2021.****NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA é uma sociedade empresária limitada constituída em 03/04/2020 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)**

A AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

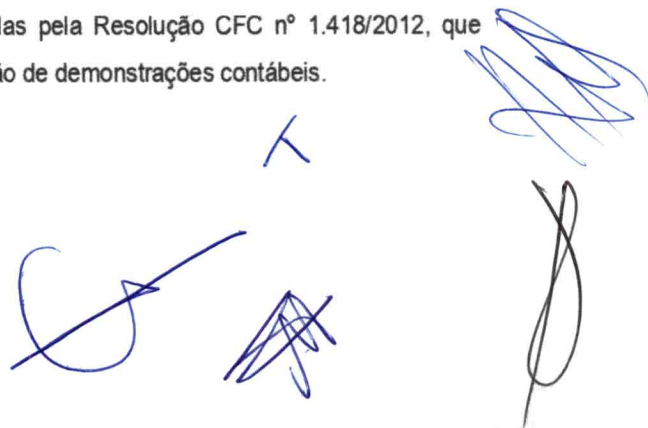
As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

**NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS**

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

**NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

#### NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

#### NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

#### NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a

obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2021 os saldos finais a pagar referente a ICMS foi de R\$ 10,69 e Simples Nacional foi de R\$ 89.434,24 os saldos foram erroneamente trocados nas demonstrações de 2021 já registradas.
- g) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- h) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- i) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

#### NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

#### NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

#### NOTA 10 – RECEITAS

As receitas em 2021 tiveram uma redução de 12,48% em relação a 2020. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
Receita de Vendas	72.693,66
Receita de Prestação de Serviços	2.271.176,00

**NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O Lucro do Exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

**NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC N°. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA optou foi o DIRETO.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto  
Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
Contador(a) CRC: 6471.02 MA

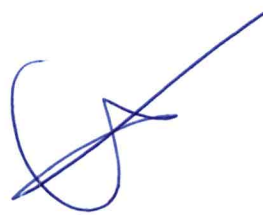




The bottom right corner of the page contains several handwritten signatures in blue ink. There are three distinct signatures: one large, stylized signature on the left; a smaller, more compact signature in the middle; and a vertical signature on the right. The ink is a vibrant blue color.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2022 08:14 SOB Nº 20220079706.  
PROTOCOLO: 220079706 DE 20/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200743585. CNPJ DA SEDE: 36865799000126.  
NIRE: 21201065522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2022.  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**TERMO DE ABERTURA**

---

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA  
R DA GAVETA 351 - QUADRA DEHON - 65 390-000  
SANTA LUZIA - MA

C.N.P.J (MF): 36.865.799/0001-26  
CADASTRO ESTADUAL: 126415030  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E CONSTA  
019 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0019

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

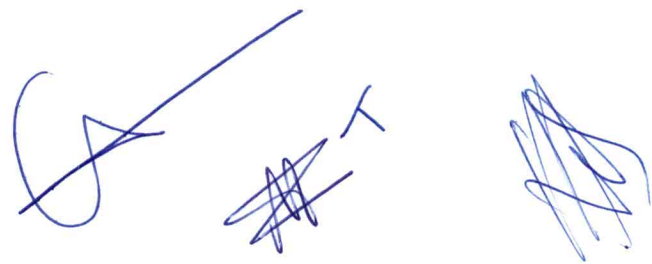
SANTA LUZIA, 01 de janeiro de 2021

---

JOSE MARIANO MUNIZ NETO  
CPF: 055.290.213-60  
SOCIO-ADMINISTRADOR

---

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102  
CPF: 444.837.243-04



DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/01/2021					
5	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPESAS
6	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>			01/01/2021	1.100,00	1.100,00
-----					
Data : 08/01/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	1	2.202,00	0,00	RECEITAS conformem NFSe 01
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	1	0,00	2.202,00	RECEITAS conformem NFSe 01
Totais dessa Data ==>>>			08/01/2021	2.202,00	2.202,00
-----					
Data : 11/01/2021					
7	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ==>>>			11/01/2021	1.100,00	1.100,00
-----					
Data : 30/01/2021					
3	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		342,74	0,00	DESPESAS
4	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	342,74	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>			30/01/2021	342,74	342,74
-----					
Totais do Mês de Janeiro ==>>>				4.744,74	4.744,74
-----					
Data : 01/02/2021					
7	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>			01/02/2021	1.100,00	1.100,00
-----					
Data : 08/02/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		171.042,05	0,00	RECEITAS conforme NFSe 02
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	171.042,05	RECEITAS conforme NFSe 02
Totais dessa Data ==>>>			08/02/2021	171.042,05	171.042,05
-----					
Data : 10/02/2021					
9	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ==>>>			10/02/2021	1.100,00	1.100,00
-----					
Data : 19/02/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		171.042,05	0,00	RECEITAS conforme NFSe 03
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	171.042,05	RECEITAS conforme NFSe 03
Totais dessa Data ==>>>			19/02/2021	171.042,05	171.042,05
-----					
Data : 20/02/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		342,74	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	342,74	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data ==>>>			20/02/2021	342,74	342,74
-----					
Totais do Mês de Fevereiro ==>>>				344.626,84	344.626,84
-----					
Data : 01/03/2021					
5	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		53.245,67	0,00	DESPESAS
6	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	53.245,67	DESPESAS
9	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPESAS
10	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/03/2021					
Totais dessa Data ==>			54.345,67	54.345,67	
Data : 10/03/2021					
11	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ==>			1.100,00	1.100,00	
Data : 20/03/2021					
7	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		53.245,67	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	53.245,67	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data ==>			53.245,67	53.245,67	
Data : 30/03/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		13.146,55	0,00	CONFORME DOC FISCAL conforme doc. NFe
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	13.146,55	CONFORME DOC FISCAL conforme doc. NFe
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		72.693,66	0,00	CONFORME DOC FISCAL conforme doc. NFe
4	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	72.693,66	CONFORME DOC FISCAL conforme doc. NFe
Totais dessa Data ==>			85.840,21	85.840,21	
Totais do Mês de Março ==>			194.531,55	194.531,55	
Data : 01/04/2021					
1	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		7.649,98	0,00	DESPEAS
2	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	7.649,98	DESPEAS
5	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPEAS
6	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPEAS
Totais dessa Data ==>			8.749,98	8.749,98	
Data : 10/04/2021					
7	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ==>			1.100,00	1.100,00	
Data : 12/04/2021					
9	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		7.108,94	0,00	CONFORME DOC FISCAL
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	7.108,94	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>			7.108,94	7.108,94	
Data : 20/04/2021					
3	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		7.649,98	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	7.649,98	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data ==>			7.649,98	7.649,98	
Totais do Mês de Abril ==>			24.608,90	24.608,90	
Data : 01/05/2021					
7	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPEAS
Totais dessa Data ==>			1.100,00	1.100,00	

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 10/05/2021					
9	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ==>>>			1.100,00	1.100,00	
-----					
Data : 14/05/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		200.000,00	0,00	RECEITAS conforme NFSe 04
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	200.000,00	RECEITAS conforme NFSe 04
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		100.243,42	0,00	RECEITAS conforme NFSe 05
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	100.243,42	RECEITAS conforme NFSe 05
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		100.243,42	0,00	RECEITAS conforme NFSe 06
6	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	100.243,42	RECEITAS conforme NFSe 06
Totais dessa Data ==>>>			400.486,84	400.486,84	
-----					
Data : 31/05/2021					
11	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		370,00	0,00	CONFORME DOC FISCAL
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	370,00	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>>>			370,00	370,00	
-----					
Totais do Mês de Maio ==>>>			403.056,84	403.056,84	
-----					
Data : 01/06/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		47.399,75	0,00	DESPEASAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	47.399,75	DESPEASAS
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPEASAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPEASAS
Totais dessa Data ==>>>			48.499,75	48.499,75	
-----					
Data : 10/06/2021					
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ==>>>			1.100,00	1.100,00	
-----					
Data : 16/06/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		41.397,69	0,00	RECEITAS conforme NFSe 09
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	41.397,69	RECEITAS conforme NFSe 09
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		141.155,25	0,00	RECEITAS conforme NFSe 10
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	141.155,25	RECEITAS conforme NFSe 10
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		141.155,25	0,00	RECEITAS conforme NFSe 11
6	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	141.155,25	RECEITAS conforme NFSe 11
Totais dessa Data ==>>>			323.708,19	323.708,19	
-----					
Data : 21/06/2021					
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		47.399,75	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	47.399,75	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data ==>>>			47.399,75	47.399,75	
-----					
Totais do Mês de Junho ==>>>			420.707,69	420.707,69	
-----					
Data : 01/07/2021					
3	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		42.034,49	0,00	DESPEASAS
4	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	42.034,49	DESPEASAS
7	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPEASAS
8	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPEASAS
Totais dessa Data ==>>>			43.134,49	43.134,49	
-----					
Data : 05/07/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		1.060,00	0,00	RECEITAS conforme NFSe 12

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/07/2021					
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	1.060,00	RECEITAS conforme NFSe 12
Totais dessa Data ==>>>>			05/07/2021	1.060,00	1.060,00
Data : 10/07/2021					
9	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ==>>>>			10/07/2021	1.100,00	1.100,00
Data : 20/07/2021					
5	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		42.034,49	0,00	PAGAMENTO FOLHA
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	42.034,49	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data ==>>>>			20/07/2021	42.034,49	42.034,49
Data : 30/07/2021					
11	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		129,00	0,00	CONFORME DOC FISCAL
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	129,00	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>>>>			30/07/2021	129,00	129,00
Totais do Mês de Julho ==>>>>				87.457,98	87.457,98
Data : 02/08/2021					
3	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		111,55	0,00	DESPESAS
4	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recoher		0,00	111,55	DESPESAS
7	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>>			02/08/2021	1.211,55	1.211,55
Data : 10/08/2021					
9	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ==>>>>			10/08/2021	1.100,00	1.100,00
Data : 20/08/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recoher		111,55	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	111,55	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data ==>>>>			20/08/2021	111,55	111,55
Data : 30/08/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		124.649,03	0,00	RECEITAS conforme NFSe 13
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	124.649,03	RECEITAS conforme NFSe 13
Totais dessa Data ==>>>>			30/08/2021	124.649,03	124.649,03
Totais do Mês de Agosto ==>>>>				127.072,13	127.072,13
Data : 01/09/2021					
3	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		13.283,04	0,00	DESPESAS
4	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recoher		0,00	13.283,04	DESPESAS
7	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>>			01/09/2021	14.383,04	14.383,04
Data : 09/09/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		124.638,75	0,00	RECEITAS conforme NFSe 14
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	124.638,75	RECEITAS conforme NFSe 14

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2021 a 31/12/2021

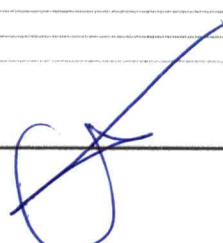
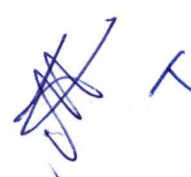
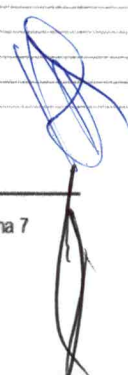
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 09/09/2021					
Totais dessa Data =====>			09/09/2021	124.638,75	124.638,75
Data : 10/09/2021					
9	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			10/09/2021	1.100,00	1.100,00
Data : 20/09/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		13.283,04	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	13.283,04	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			20/09/2021	13.283,04	13.283,04
Totais do Mês de Setembro =====>				153.404,83	153.404,83
Data : 01/10/2021					
5	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		13.116,47	0,00	DESPEAS
6	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	13.116,47	DESPEAS
9	3.1.1.03.0002 - ICMS Sobre Faturamento		10,69	0,00	DESPEAS
10	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		0,00	10,69	DESPEAS
13	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPEAS
14	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPEAS
Totais dessa Data =====>			01/10/2021	14.227,16	14.227,16
Data : 11/10/2021					
15	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			11/10/2021	1.100,00	1.100,00
Data : 20/10/2021					
7	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		13.116,47	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	13.116,47	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
11	2.1.1.03.0001 - ICMS a Pagar		10,69	0,00	PAGAMENTO ICMS
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	10,69	PAGAMENTO ICMS
Totais dessa Data =====>			20/10/2021	13.127,16	13.127,16
Data : 22/10/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		36.000,00	0,00	RECEITAS conforme NFSe 15
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	36.000,00	RECEITAS conforme NFSe 15
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		60.000,00	0,00	RECEITAS conforme NFSe 16
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	60.000,00	RECEITAS conforme NFSe 16
Totais dessa Data =====>			22/10/2021	96.000,00	96.000,00
Totais do Mês de Outubro =====>				124.454,32	124.454,32
Data : 01/11/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		10.102,64	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	10.102,64	DESPEAS
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPEAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPEAS
Totais dessa Data =====>			01/11/2021	11.202,64	11.202,64
Data : 10/11/2021					
15	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 10/11/2021					
Totais dessa Data ==>			10/11/2021	1.100,00	1.100,00
Data : 16/11/2021					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		182.514,42	0,00	RECEITAS conforme NFSe 17
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	182.514,42	RECEITAS conforme NFSe 17
Totais dessa Data ==>			16/11/2021	182.514,42	182.514,42
Data : 20/11/2021					
9	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		10.102,64	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	10.102,64	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data ==>			20/11/2021	10.102,64	10.102,64
Data : 30/11/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		132.693,80	0,00	RECEITAS conforme NFSe 18
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	132.693,80	RECEITAS conforme NFSe 18
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		98.000,00	0,00	RECEITAS conforme NFSe 19
6	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	98.000,00	RECEITAS conforme NFSe 19
Totais dessa Data ==>			30/11/2021	230.693,80	230.693,80
Totais do Mês de Novembro ==>				435.613,50	435.613,50
Data : 01/12/2021					
51	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		1.100,00	0,00	DESPESAS
52	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
55	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		48.421,42	0,00	DESPESAS
56	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	48.421,42	DESPESAS
Totais dessa Data ==>			01/12/2021	49.521,42	49.521,42
Data : 10/12/2021					
45	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		270.803,18	0,00	RECEITAS conforme NFSe 20
46	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	270.803,18	RECEITAS conforme NFSe 20
53	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
54	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ==>			10/12/2021	271.903,18	271.903,18
Data : 20/12/2021					
47	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		80.200,00	0,00	RECEITAS conforme NFSe 21
48	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	80.200,00	RECEITAS conforme NFSe 21
57	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		48.421,42	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
58	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	48.421,42	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data ==>			20/12/2021	128.621,42	128.621,42
Data : 23/12/2021					
49	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		92.135,69	0,00	RECEITAS conforme NFSe 22
50	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	92.135,69	RECEITAS conforme NFSe 22
Totais dessa Data ==>			23/12/2021	92.135,69	92.135,69
Data : 31/12/2021					
59	1.1.1.02.0001 - Banco Conta Movimento- no Pais		2.073.000,00	0,00	
60	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	2.073.000,00	
61	2.3.2.01.0001 - Lucros do Exercicio		0,00	2.094.951,22	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
62	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		72.693,66	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
63	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		2.271.176,00	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO

DIÁRIO - Nº 2  
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/12/2021				
64	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		0,00	235.707,75	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
65	3.1.1.03.0002 - ICMS Sobre Faturamento		0,00	10,69	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
66	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		0,00	13.200,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
Totais dessa Data ==>>			31/12/2021	4.416.869,66	4.416.869,66
Totais do Mês de Dezembro ==>>				4.959.051,37	4.959.051,37



Balço Patrimonial - Exercício de 2021  
CNPJ : 36.865.799/0001-26 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001	Caixa Geral	1.196,73 D
****	CAIXA GERAL	1.196,73 D
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001	Banco Conta Movimento- no Pais	2.273.000,00 D
****	BANCO CONTA MOVIMENTO	2.273.000,00 D
***	DISPONIVEL	2.274.196,73 D
1.1.3	ESTOQUES	
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.1.3.01.0001	Compras de Mercadorias	20.754,49 D
****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	20.754,49 D
***	ESTOQUES	20.754,49 D
**	ATIVO CIRCULANTE	2.294.951,22 D
*	ATIVO	2.294.951,22 D

SANTA LUZIA - MA , 17 de janeiro de 2022

JOSE MARIANO MUNIZ NETO  
SÓCIO - ADMINISTRADOR CPF: 055.290.213-60

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA  
Técnic(a) em Contabilidade CRC: 647102  
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA  
CEI: 50020160690-6

**Balanco Patrimonial - Exercício de 2021**  
**CNPJ : 36.865.799/0001-26 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020**

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	FORNECEDORES	
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES COMPESSOAL	
2.1.1.02.0001	Salarios e Ordenados a Pagar	89.434,24 D
****	OBRIGAÇÕES COMPESSOAL	89.434,24 D
2.1.1.03	IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.1.03.0002	Simple Nacional a Recoher	89.434,24
****	IMPOSTOS A RECOLHER	89.434,24
***	FORNECEDORES	0,00
**	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00
****	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001	Lucros do Exercicio	2.094.951,22
****	LUCROS OU PREJUIZOS	2.094.951,22
***	LUCROS OU PREJUIZOS	2.094.951,22
**	PATRIMONIO LIQUIDO	2.294.951,22
*	PASSIVO	2.294.951,22

SANTA LUZIA - MA , 17 de janeiro de 2022

JOSE MARIANO MUNIZ NETO  
SÓCIO - ADMINISTRADOR CPF: 055.290.213-60

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102  
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA  
CEI: 50020160690-6

**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351 Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2021.**

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO	PENÚLTIMO
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	31/12/2021	31/12/2020
<b>VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>2.343.869,66</b>	<b>0,00</b>
Receita de Vendas	72.693,66	0,00
Receita de Serviços	2.271.176,00	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES</b>	<b>235.718,44</b>	<b>0,00</b>
ICMS sobre Faturamento	10,69	0,00
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	235.707,75	0,00
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>2.343.869,66</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) CUSTO DAS VENDAS</b>	<b>2.343.869,66</b>	<b>0,00</b>
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	2.343.869,66	0,00
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>2.592.788,10</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>13.200,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas com Serviços Contábeis	13.200,00	0,00
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.094.951,22</b>	<b>0,00</b>
Lucro do Exercício	2.094.951,22	0,00

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto

Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471.02 MA

**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020  
Rua da Gaveta, 351 Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.****ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

ILC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>
	PASSIVO CIRCULANTE
ILC=	<u>R\$ 2.294.951,22</u>
	R\$ 248.918,44
ILC=	<b>9,21</b>

**Nota:** A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 9,21 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto  
Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
Contador(a) CRC: 6471.02 MA



**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351 Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ILG=	<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	
ILG=		<u>R\$ 2.294.951,22</u>
		R\$ 248.918,44
ILG=		<b>9,21</b>

**Nota:** Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto

Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471.02 MA



**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020  
 Rua da Gaveta, 351 Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
ISG=		<u>R\$ 2.294.951,22</u>
		R\$ 248.918,44
<b>ISG=</b>		<b>9,21</b>

**Nota:** Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto  
 Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
 Contador(a) CRC: 6471.02 MA

**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ: 36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, nº 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2021.**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA é uma sociedade empresária limitada constituída em 03/04/2020 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)**

A AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

**NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS**

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

**NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**



A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

#### NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

#### NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

#### NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a



obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2021 os saldos finais a pagar referente a ICMS foi de R\$ 10,69 e Simples Nacional foi de R\$ 89.434,24 os saldos foram erroneamente trocados nas demonstrações de 2021 já registradas.
- g) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- h) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- i) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

#### NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

#### NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

#### NOTA 10 – RECEITAS

As receitas em 2021 tiveram uma redução de 12,48% em relação a 2020. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
Receita de Vendas	72.693,66
Receita de Prestação de Serviços	2.271.176,00

**NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O Lucro do Exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

**NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC N°. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA optou foi o DIRETO.

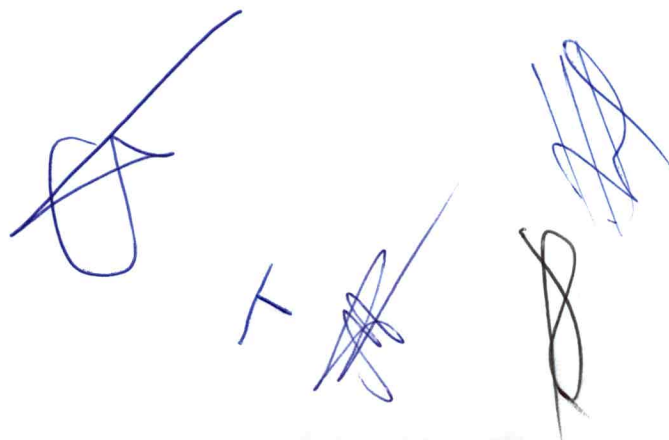
Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Mariano Muniz Neto

Sócio Administrador - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471.02 MA

The image shows four distinct handwritten signatures in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be the names of the individuals mentioned in the text above: Jose Mariano Muniz Neto, Sebastião Malam Coelho Granja, and two other individuals whose names are not explicitly stated in the text. The signatures are written in a cursive, flowing style.

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

---

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA  
R DA GAVETA 351 - QUADRA DEHON - 65 390-000  
SANTA LUZIA - MA

C.N.P.J (MF): 36.865.799/0001-26  
CADASTRO ESTADUAL: 126415030  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E CONSTA  
019 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0019

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SANTA LUZIA, 31 de dezembro de 2021

---

JOSE MARIANO MUNIZ NETO  
CPF: 055.290.213-60  
SOCIO-ADMINISTRADOR

---

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102  
CPF: 444.837.243-04



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/01/2022 08:33 SOB Nº 20220079757.  
PROTOCOLO: 220079757 DE 19/01/2022. NIRE: 21201065522.  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 20/01/2022  
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12200674460 em 20/01/2022, protocolo 220079757. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
Número de Registro:	21201065522
CNPJ:	36865799000126
Município:	Santa Luzia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	
44483724304	SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA	MA647102

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/01/2022 08:33 SOB Nº 20220079757.  
PROTOCOLO: 220079757 DE 19/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12200674460. NIRE: 21201065522.  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 20/01/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA  
REGISTRO..... : MA-006471/O-2  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.837.243-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/04/2022 as 07:59:46.  
Válido até: 24/07/2022.  
Código de Controle: 376359.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20200335990**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20200335352

1. Responsável Técnico

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115245228

Registro: 1115245228MA

2. Contratante

Contratante: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

RUA DA GAVETA

Complemento:

Cidade: SANTA LUZIA

Pais: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

CPF/CNPJ: 36.865.799/0001-26

Nº: 351

Bairro: QUADRA DEHON

UF: MA

CEP: 65390000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: undefined

RUA DA GAVETA

Complemento:

Cidade: SANTA LUZIA

Data de início: 14/05/2020

Tipo de vínculo: SÓCIO

Identificação do cargo/função: Diretor(a)

Nº: 351

Bairro: QUADRA DEHON

UF: MA

CEP: 65390000

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -  
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO  
DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE À RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EMPRESA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

*Antonio Dieckson Costa Silva*  
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA - CPF: 045.335.903-57

*Jose Manoel Mota Neto*  
AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA - CNPJ: 36.865.799/0001-26

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 20/05/2020

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CbC2D  
Impresso em: 20/05/2020 às 16:36:20 por: , ip: 45.186.237.184

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Estado do  
Maranhão





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 863733/2022**  
Emissão: 04/04/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: W7b1Z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
Registro: 1115245228  
CPF: 045.335.903-57

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 17/03/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DO MARANHÃO (ANTIGA FAMA)  
Data de Formação: 02/02/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI  
Registro: 0005398762  
CNPJ: 30.052.887/0001-22  
Data Início: 11/01/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA  
Registro: 0005426430  
CNPJ: 36.865.799/0001-26  
Data Início: 08/07/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Registro: 0005423520  
CNPJ: 36.552.751/0001-68  
Data Início: 03/01/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 858991/2022**  
**Emissão: 13/01/2022**  
**Validade: 12/07/2022**  
**Chave: d9A5C**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26

Registro: 0005426430

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 03/04/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: 4120-4/00 -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS4213-8/00 -OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS4222-7/01 -CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POÇOS ARTESIANOS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE SR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA tabajara, 623, setor br 222, batatal, SANTA LUZIA, MA, 65390000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/07/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542794DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

Registro: 1115245228

CPF: 045.335.903-57

Data Início: 08/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILÉVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

CPF: 045.335.903-57





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 858991/2022**  
**Emissão: 13/01/2022**  
**Validade: 12/07/2022**  
**Chave: d9A5C**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Função: SOCIO

Sócio: JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CPF: 055.290.213-60

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**840500/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**  
Registro: **1115245228MA** RNP: **1115245228**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210392088** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/01/2021 Baixada em: 08/02/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

Contratante: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS E PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AQUICULTORES** CPF/CNPJ: **20.960.069/0001-74**

Endereço do contratante: RUA DO TRILHO Nº: 40  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PINDARÉ MIRIM UF: MA CEP: 65370000

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 351.536,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: POVOADO o Santa Helena ao Balneario Açucar, Povoado Santa Helena - Nº: S/N  
Povoado Boi montado

Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: PINDARÉ MIRIM UF: MA CEP: 65370000

Coordenadas Geográficas: -3.660128, -45.377232

Data de início: 15/12/2020 Conclusão efetiva: 15/01/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS E PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AQUICULTORES** CPF/CNPJ: **20.960.069/0001-74**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 14000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 60.00 metro; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 68000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 6000.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 2400.00 metro cúbico;**

**Observações**

REFERENTE A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA CIDADE DE PINDARÉ MIRIM - MA, CONFORME LISTADO ABAIXO:  
-Regularização de superfície em terra com motoniveladora -conformação geométrica de plataforma para execução de revestimento primário em rodovias vicinais -Remoção mecanizada material de baixa capac.suporte -Retirada de solo argiloso -Carga e descarga mecanizada de solo (bota fora) utilizando caminhão basculante 6,00m³ e pá carregadeira sobre pneus 128HP -Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revetimento primario -Escavação e carga material 1ª categoria - aterro -Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revetimento primario -Espalhamento mecanizado com motoniveladora 140 HP material de 1ª categoria -Compactação mecânica a 95% do proctor normal -Escavação e carga material 1ª categoria - aterro -Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revetimento primario -Espalhamento mecanizado com motoniveladora 140 HP material de 1ª categoria -Carga e descarga mecanizada de solo (bota fora) utilizando caminhão basculante 6,00m³ e pá carregadeira sobre pneus 128HP -Escavação e carga material 1ª categoria - jazida -Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revetimento primario -Espalhamento mecanizado com motoniveladora 140 HP material de 1ª categoria para aterro -Corpo de BSTC 1,00m com berço D = 1,00 m -Boca p/ Bueiro Simples Tubular, 1,00m -Assentamento de tubo D = 100 cm CA-1 comercial - junta rígida

**Informações Complementares**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/02/2021, às 10:30.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**840500/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 840500/2021**  
**09/02/2021, 09:09**  
**da6AY**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: da6AY

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 22/02/2021, às 10:30.



CNPJ.20.960.069/0001-74  
End. Rua do trilho nº 40, Centro, CEP. 65370-000, Pindaré Mirim-MA

**ATESTADO DE CAPACIDADE**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **36.865.799/0001-26**, estabelecida na **RUA DA GAVETA, Nº 351, BAIRRO: QUADRA DEHON, SANTA LUZIA - MARANHÃO**, representada pelo Srº **JOSE MARIANO MUNIZ NETO**, executou os serviços de manutenção de estradas vicinais nos trechos Povoado Santa Helena ao Balneario Açucar, Povoado Santa Helena - Povoado Boi montado no município de Pindaré Mirim – MA no período de **15/12/2020 à 15/01/2021**, conforme planilha em anexo.

**DADOS:**

CONTRATANTE: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AQUICULTORES - COARPAS**

CNPJ: **20.960.069/0001-74**

EMPRESA CONTRATADA: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS**

CNPJ: **36.865.799/0001-26**

REGISTRO NO CREA: **5426430**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**

REGISTRO NO CREA/CONFEA: **1115245228**

ART EXECUÇÃO: **MA20210392088**

ENGENHEIRO FISCAL:

**BRENNO THIAGO MAGALHAES SILVA**

ART DE FISCALIZAÇÃO Nº **MA20210394244**

Pindaré Mirim – MA, 16 de Janeiro de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840500/2021, em 09/02/2021 emitida



**COARPAS**  
**CNPJ: 20.960.069/0001-74**  
**Gleydson Alex M. Leite**

*Gleydson Alex Marinho Leite*  
**GLEIDISON ALEX MARINHO LEITE**  
**PRESIDENTE**

*Brenno Magalhães*  
**Brenno Magalhães**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA - 241671992-0**

Certidão nº 840500/2021  
22/02/2021, 10:30

Chave de Impressão: da6AY

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 3 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*





CNPJ.20.960.069/0001-74  
 End. Rua do trilho nº 40, Centro, CEP. 65370-000, Pindaré Mirim-MA

**Proprietário:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS  
 PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AQUICULTORES - COARPAS

**Obra**

**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

**TRECHO:** Povoado Santa Helena ao Balneario Açucar, Povoado Santa Helena - Povoado Boi montado

**Planilha Orçamentária Sintética**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa Indicativa da Obra em Chapa de Aço Galvanizado	m <sup>2</sup>	6,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização de superfície em terra com motoniveladora	m <sup>2</sup>	27.000,00
2.2	conformação geométrica de plataforma para execução de revestimento primário em rodovias vicinais	m <sup>2</sup>	27.000,00
3.0	MOVIMENTO DE TERRA - TROCA DE SOLO		
3.1	de solo argiloso	m <sup>3</sup>	1.600,00
3.2	Carga e descarga mecanizada de solo (bota fora) utilizando caminhão basculante 6,00m <sup>3</sup> e pá carregadeira sobre pneus 128HP	m <sup>3</sup>	1.600,00
3.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revestimento primario	m <sup>3</sup> xkm	35.000,00
3.4	Escavação e carga material 1ª categoria - aterro	m <sup>3</sup>	1.600,00
3.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revestimento primario	m <sup>3</sup> xkm	35.000,00
3.6	Espalhamento mecanizado com motoniveladora 140 HP material de 1ª categoria	m <sup>2</sup>	27.000,00
3.7	Compactação mecânica a 95% do proctor normal	m <sup>3</sup>	1.600,00
4.0	MOVIMENTO DE TERRA - TRECHOS A SEREM ATERRADOS		
4.1	Escavação e carga material 1ª categoria - aterro	m <sup>3</sup>	800,00
4.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revestimento primario	m <sup>3</sup> xkm	24.000,00
4.3	Espalhamento mecanizado com motoniveladora 140 HP material de 1ª categoria	m <sup>2</sup>	2.000,00
4.4	Compactação mecânica a 95% do proctor normal	m <sup>3</sup>	800,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840500/2021, em 09/02/2021 emitida



Certidão nº 840500/2021  
 22/02/2021, 10:30

Chave de Impressão: da6AY

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 3 folhas

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*





CNPJ.20.960.069/0001-74  
End. Rua do trilho nº 40, Centro, CEP. 65370-000, Pindaré Mirim-MA

CNPJ.20.960.069/0001-74  
End. Rua do trilho nº 40, Centro,  
CEP. 65370-000, Pindaré Mirim-MA

5.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA - TRECHOS A SEREM ALARGADOS</b>		
5.1	Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com arvores ate ø 15cm	m <sup>2</sup>	9.000,00
5.2	Carga e descarga mecanizada de solo (bota fora) utilizando caminhão basculante 6,00m <sup>3</sup> e pá carregadeira sobre pneus 128HP	m <sup>3</sup>	2.600,00
5.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revetimento primario	m <sup>3</sup> xkm	20.000,00
6.0	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
6.1	Escavação e carga material 1ª categoria - jazida	m <sup>3</sup>	2.000,00
6.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via de revetimento primario	m <sup>3</sup> xkm	25.000,00
6.3	Espalhamento mecanizado com motoniveladora 140 HP material de 1ª categoria para aterro	m <sup>2</sup>	14.000,00
7.0	<b>OBRAS DE ARTE CORRENTES - O.A.C.</b>		
7.1	Corpo de BSTC 1,00m com berço D = 1,00 m	m	60,00
7.2	Boca p/ Bueiro Simples Tubular, 1,00m	un	20,00
7.3	Assentamento de tubo D = 100 cm CA-1 comercial - junta rigida	m	60,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840500/2021, em 09/02/2021 emitida



*Brenno Magalhães*  
Engenharia Civil  
CREA - 271671992-0

COOARPAS  
CNPJ: 20.960.069/0001-74  
Gleydson Alex M. Leite

*Gleydson Alex marinho leite*  
GLEIDISON ALEX MARINHO LEITE  
PRESIDENTE

Certidão nº 840500/2021  
22/02/2021, 10:30

Chave de Impressão: da6AY

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 3 folhas

*[Handwritten signatures in blue ink]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**822391/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**  
Registro: **1115245228MA** RNP: **1115245228**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190280702** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/08/2019 Baixada em: 18/10/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**  
Endereço do contratante: RUA DO COMÉRCIO Nº: 181  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TUFILÂNDIA UF: MA CEP: 65378000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 892.347,79 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: ESTRADA Vários Povoados Nº: S/N  
Complemento: Povoados Centro dos Brancos, Velho Anajá, Centro dos Limas, Bairro: Zona Rural  
Atraca e Bórgea UF: MA CEP: 65378000  
Cidade: TUFILÂNDIA  
Data de início: 15/08/2019 Conclusão efetiva: 16/12/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA** CPF/CNPJ: 01.612.631/0001-24

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0501 - RODOVIA 53 - EXECUCAO 17.57 quilômetro;**

**Observações**

ART referente à execução dos serviços de Recuperação de Estradas Vicinais em diversos povoados no Município de Tufilândia MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 822391/2019**  
19/11/2019, 10:13  
d7zZ0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d7zZ0

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 19/11/2019, às 10:13.







**ATESTADO DE CAPACIDADE  
TECNICA**

Atesto para os devidos fins, que o profissional ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA , **ENGENHEIRO CIVIL**, **CREA:111524522-8**, portador do CPF: 045.335.903-57, responsável pela Empresa PROJEPLAN SERVIÇOS (PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELLI), CNPJ: 30.052.887/0001-22, concluiu satisfatoriamente os Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais em diversos povoados no município de Tufilândia - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 15/08/2019 à 15/10/2019, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

**1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:**

Referentes A Execução de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais em diversos povoados no município de Tufilândia - Ma, de acordo com planilha em anexo.

**2. DADOS DO CONTRATANTE**

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA  
CNPJ: 01.612.631/0001-24  
Endereço: Rua do Comércio, 191, Centro

**3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
Titulo/ Cargo: Engenheiro Civil  
CREA: **111524522-8**

**4. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA**

Nome: EDILSON SOARES MELO JÚNIOR  
Titulo/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura  
CREA: **6438 AD/MA**

**SERVIÇOS EXECUTADOS**  
PLANILHAS EM ANEXO

Tufilândia –MA, 21 de outubro de 2019.

  
Edilson Soares Melo Júnior  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
CREA: **6438 ADMA**

  
WILDIRMAR ALVES RICARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 emitida



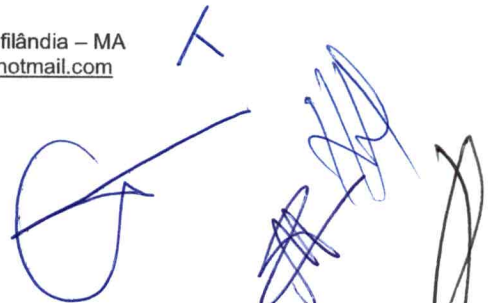
Certidão nº 822391/2019  
19/11/2019, 10:13

Chave de Impressão: d7zZO

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



CNPJ: 01.612.631/0001-24  
Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA  
Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: [pmtufilandia@hotmail.com](mailto:pmtufilandia@hotmail.com)







**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA**  
**PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA MA**  
**OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**  
**LOCAL: DIVERSOS POVOADOS**  
**REF: SINAPI MARÇO 2019 COM DESONERAÇÃO E SICRO 2016/11, SICRO NOVO 2018/11 COM DESONERAÇÃO e AGETOP RODOVIA T135 2018/03 DESONERADO**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ADM LOCAL				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Administração de obra	MÊS	CP 01	4,00
1.2	Barracão da obra e deposito de canteiro de obras	m <sup>2</sup>	93207	20,00
1.3	Mobilização e desmobilização de obra	UND	CP 02	6,00

TRECHO 01 - BR 222 A POVOADO CENTRO DOS BRANCOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa indicativa de obra	m <sup>2</sup>	74209/001	6,00
<b>2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>			
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m <sup>2</sup>	5502985	12.932,00
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m <sup>3</sup>	74151/001	7.759,20
2.3	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m <sup>3</sup>	74205/001	7.759,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019



Certidão nº 822391/2019  
19/11/2019, 10:13  
Chave de Impressão: d7zZ0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



CNPJ: 01.612.631/0001-24  
 Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA  
 Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: [pmtufilandia@hotmail.com](mailto:pmtufilandia@hotmail.com)

*Edilson de Melo Júnior*  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA 6438 ADMA**

*Wlton Alves Ricardo*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Impresso em: 19/11/2019, às 10:13.





2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	96385	2.820,00
2.5	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	197.859,60
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m³	41285	1.551,84
2.7	Espalhamento de material	m²	74153/001	38.796,00
2.8	Compactação de material a 95% proctor normal	m³	41721	7.759,20
<b>3</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m³	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m³	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclo	un	73856/009	-

TRECHO 02-		HO ANAJÁ		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	QUANT.	
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa indicativa de obra	m²	74209/001	6,00
<b>2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>			
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m²	5502985	1.800,00
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m³	74151/001	1.080,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019



Certidão nº 822391/2019  
19/11/2019, 10:13

Chave de Impressão: 07ZZ0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



CNPJ: 01.612.631/0001-24  
Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA  
Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: [pmtufilandia@hotmail.com](mailto:pmtufilandia@hotmail.com)

*Edilson ...*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 6438 ADMA

*Wilton ...*

*[Handwritten signatures]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Impresso em: 19/11/2019, às 10:13.





2.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	74205/001	1.080,00
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	96385	2.256,00
2.5	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	21.573,00
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m³	41285	216,00
2.7	Espalhamento de material	m²	74153/001	5.400,00
2.8	Compactação de material a 95% proctor normal	m³	41721	1.080,00
<b>3</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m³	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m³	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

TRECHO 03- POVOADO SANTA TEREZA A CENTRO DOS LIMAS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m²	74209/001	6,00
<b>2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 emitida



Certidão nº 822391/2019  
19/11/2019, 10:13  
Chave de impressão: d7z0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



CNPJ: 01.612.631/0001-24  
Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA  
Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: [pmtufilandia@hotmail.com](mailto:pmtufilandia@hotmail.com)

*Edilson...*  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
CREA 6438 ADMA

*Walmir Alves Ricardo*

*[Handwritten signatures]*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Impresso em: 19/11/2019, às 10:13.





2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m <sup>2</sup>	5502985	11.778,80
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m <sup>3</sup>	74151/001	7.067,28
2.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m <sup>3</sup>	74205/001	7.067,28
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m <sup>3</sup>	96385	12.000,00
2.5	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	114.136,57
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m <sup>3</sup>	41285	1.413,46
2.7	Espalhamento de material	m <sup>2</sup>	74153/001	35.336,40
2.8	revestimento primário	m <sup>3</sup>	41721	7.067,28
<b>3</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m <sup>3</sup>	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m <sup>3</sup>	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

TRECHO 04- E. F. CARAJAS A POVOADO ATRACA				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa indicativa de obra	m <sup>2</sup>	74209/001	6,00

CNPJ: 01.612.631/0001-24

Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA  
Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: [pmtufilandia@hotmail.com](mailto:pmtufilandia@hotmail.com)



*Edilson...*  
Edilson ...  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 6438 ADMA

*Walmir Alves Ricardo*

*[Handwritten signatures and initials]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 emitida



Certidão nº 822391/2019  
19/11/2019, 10:13

Chave de impressão: d7zZ0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Impresso em: 19/11/2019, às 10:13.





<b>2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>			
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m <sup>2</sup>	5502985	2.658,00
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m <sup>3</sup>	74151/001	1.594,80
2.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m <sup>3</sup>	74205/001	1.594,80
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m <sup>3</sup>	96385	1.800,00
2.5	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	30.500,55
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m <sup>3</sup>	41285	318,96
2.7	Espalhamento de material	m <sup>2</sup>	74153/001	7.974,00
2.8	revestimento primário	m <sup>3</sup>	41721	1.594,80
<b>3</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m <sup>3</sup>	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m <sup>3</sup>	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

TRECHO 05- E. F. CARAJAS A POVOADO BORGEA				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CÓDIGO	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 emitida



Certidão nº 822391/2019  
19/11/2019, 10:13  
Chave de Impressão: d7zZ0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



CNPJ: 01.612.631/0001-24  
Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA  
Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: [pmtufilandia@hotmail.com](mailto:pmtufilandia@hotmail.com)

*Edilson...*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 6438 ADMA

*William Alves Ricardo*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Impresso em: 19/11/2019, às 10:13.





1.1	Placa indicativa de obra	m <sup>2</sup>	74209/001	6,00
<b>2</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>			
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m <sup>2</sup>	5502985	5.977,00
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m <sup>3</sup>	74151/001	3.586,20
	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m <sup>3</sup>	74205/001	3.586,20
	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m <sup>3</sup>	96385	3.600,00
2.3	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	63.251,61
2.4	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m <sup>3</sup>	41285	717,24
2.5	Espalhamento de material	m <sup>2</sup>	74153/001	17.931,00
2.6	revestimento primário	m <sup>3</sup>	41721	3.586,20
<b>3</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m <sup>3</sup>	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m <sup>3</sup>	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 emitida



Certidão nº 822391/2019  
19/11/2019, 10:13  
Chave de Impressão: d7z20

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas



CNPJ: 01.612.631/0001-24  
Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA  
Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: [pmtufilandia@hotmail.com](mailto:pmtufilandia@hotmail.com)

*Edilson...*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 6438 ADMA

*William Alves Ricardo*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Impresso em: 19/11/2019, às 10:13.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins, que a Empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ: 36.865.799/0001-26 através do profissional ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA:1115245228MA, portador do CPF: 045.335.903-57, responsável pela, concluiu satisfatoriamente os Serviços de recuperação e melhoramento de estrada vicinal nos povoados do município de Tufilândia-MA de acordo com Contrato nº 148/2021/CPL Processo nº 039/2021/CPL Carta Convite nº 01/2021/CPL e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 02/08/2021 à 04/10/2021, ART de nº MA20210456396 cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO: Recuperação e melhoramento de estrada vicinal nos povoados do município de Tufilândia-MA

DADOS DO CONTRATANTE:

- Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA
- CNPJ: 01.612.631/0001-2

DADOS ENGENHEIRO DA PREFEITURA

- NOME: Daniel Alves Castelo Branco
- CREA: 1116843161MA

DADOS ENGENHEIRO DA EMPRESA

- NOME: Antônio Dieckson Costa Silva
- CREA: 1115245228MA

Prefeitura Municipal de Tufilândia  
CNPJ : 01.612.631/0001-24  
Rua do Comercio, 191 – Centro – Tufilândia / MA – Cep: 65.387-000





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA**  
**SERVIÇOS EXECUTADOS:**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1					
1.1	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PRÓPRIA	MÊS	2,00
1.2	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	20,00
1.3	CP - 02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	PRÓPRIA	UN	1,00
2					
2.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00
3					
3.1	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO NOVO	m²	6.900,00
3.2	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	SINAPI	M3	2.760,00
3.3	74205/001	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	SINAPI	M3	2.760,00
3.4	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	M3	3.600,00
3.5	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	134.895,00
3.6	41285	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) - BDI = 26,24	AGETOP RODOV	m3	552,00
3.7	CPU - AUX 005	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	SINAPI	M2	13.800,00
3.8	5 S 01 510 00	Compactação de aterros a 95% proctor normal - BDI = 34,32	SICRO	m3	2.760,00
4					
4.1	102303	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3 / 88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	M3	15,00
4.2	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	SINAPI	M3	3,20
4.3	0804043	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	5,00
4.4	73856/004	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	SINAPI	UN	2,00

TUFILÂNDIA – MA, 25 de Outubro de 2021.

*Vildimar Alves Ricardo*  
**Vildimar Alves Ricardo**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Daniel Alves Castelo Branco*  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111.643/316 - 1

Prefeitura Municipal de Tufilândia  
 CNPJ : 01.612.631/0001-24  
 Rua do Comercio, 191 – Centro – Tufilândia / MA – Cep: 65.387-000

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20210456396**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1115245228**

Registro: **1115245228MA**

Empresa contratada: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

Registro: **0005426430-MA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA**

CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**

**RUA DO COMÉRCIO**

Nº: **181**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TUFILÂNDIA**

UF: **MA**

CEP: **65378000**

Contrato: **148/2021/CPL**

Celebrado em: **02/08/2021**

Valor: **R\$ 249.287,78**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**POVOADO POVOADO BORGEA À POVOADO SACO**

Nº: **S / N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **TUFILÂNDIA**

UF: **MA**

CEP: **65378000**

Data de início: **02/08/2021**

Previsão de término: **04/10/2021**

Coordenadas Geográficas: **-3.783178, -45.581821**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA**

CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**

**4. Atividade Técnica**

17 - Execução

	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO	6.900,00	m²
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM	2.760,00	m³
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM	2.760,00	m³
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	3.600,00	m³
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	134.895,00	t
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM	552,00	m³
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	2.760,00	m³
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.2 - BUEIRO	5,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

contratação de empresa para recuperação e melhoramento de estrada vicinal nos povoados do município de Tufilândia-MA. Objeto do Contrato : nº 148/2021/CPL Processo nº 039/2021/CPL Carta Convite nº 01/2021/CPL

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x71x1  
 Impresso em: 28/10/2021 às 20:48:15 por: movel, ip: 177.74.106.101



www.creama.org.br  
 Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
 Fax: (98) 2106-8300



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/10/2021 21:16:53 que o documento de hash (SHA-256) bc2dba1f5efaf31f695e13de46cf143559e8f827804bff8d8f745b33f4e4269 foi validado em 28/10/2021 21:15:39 através da transação blockchain 0xd712bce8d93a1233c63b78053edc8a08359d980e49465e7a308483d78c1bd0e4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 35566)





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20210456396

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL  
Antonio Dieckson Costa Silva  
Engenheiro Civil  
CREA: 1115245228

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA - CPF: 025.335.903-57

*Antonio Dieckson Costa Silva*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA - CNPJ: 01.812.831/0001-24

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 30/09/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8303421582

*[Handwritten signature]*

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x71x1  
Impresso em: 28/10/2021 às 20:48:15 por: movel, ip: 177.74.106.101

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



*[Handwritten signatures]*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/10/2021 21:16:53 que o documento de hash (SHA-256)  
bc2dba1f5efafd31f695e13de46cf143559e8f827804bff8d8f745b33f4e4269 foi validado em 28/10/2021 21:15:39 através da transação blockchain  
0xd712bce8d93a1233c63b78053edc8a08359d980e49465e7a308483d78c1bd0e4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 35566)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bc2dba1f5efaf431f695e13de46cf143559e8f827804bff8d8f745b33f4e4269** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **35566** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO TUFILÂNDIA SERVPRO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO TUFILÂNDIA SERVPRO"**, faz prova de que em **28/10/2021 21:15:19**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AD & JM Serviços e Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/10/2021 21:16:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd712bce8d93a1233c63b78053edc8a08359d980e49465e7a308483d78c1bd0e4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838113/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**  
Registro: **1115245228MA** RNP: **1115245228**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190263237** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/06/2019 Baixada em: 21/12/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM** CPF/CNPJ: **05.646.807/0001-10**  
Endereço do contratante: TRAVESSA ANTONIO FILHO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CAMPINA  
Cidade: VITÓRIA DO MEARIM UF: MA CEP: 65350000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 492.573,37 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA ANTONIO FILHO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CAMPINA  
Cidade: VITÓRIA DO MEARIM UF: MA CEP: 65350000  
Data de início: 05/06/2019 Conclusão efetiva: 05/08/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM** CPF/CNPJ: **05.646.807/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0211 - INSTALACOES URBANAS - PARQUES E JARDINS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0218 - URBANIZACAO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0305 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURA E CONCRETOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

**Observações**

REFERENTE A EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NO MUNICÍPIO DE VITORIA DO MEARIM - MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838113/2020  
10/06/2021, 09:31  
bz837

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bz837

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/06/2021, às 13:10.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM  
CPNJ: 05.646.807/0001-10

### ATESTADO DE CAPACIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, com sede na Rua Teodoro Ferreira, Itapuitapera, S/N, Centro Administrativo – Vitória do Mearim/MA CEP 65.350-000, CNPJ: 05.646.807/0001-10, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 30.052.887/0001-22, com sede na Rua Profeta Isaías, nº 541, centro, Alto Alegre do Pindaré, através do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**, **ENGENHEIRO CIVIL**, CREA: **111524522-8**, com ART registrada sob o número **MA20190263237**, executou satisfatoriamente de acordo com as exigências do cliente e em conformidade com as normas técnicas os serviços descritos abaixo.

#### 1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

**Contrato/Convênio:** EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (PRAÇA DA SANTA) NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM – MA.

**Local de Realização:** TRAVESSA ANTONIO FILHO S/N - CAMPINA - VITÓRIA DO MEARIM/MA.

**Período de Realização:** 05/06/2019 a 18/06/2019 e 04/07/2019 a 05/08/2019

#### 2. DADOS DO CONTRATANTE

**Nome/ Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM.  
**CNPJ:** 05.646.807/0001-10.

#### 3. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

**Nome/ Razão Social:** PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI.  
**CNPJ:** 30.052.887/0001-22

#### 4. DADOS DO RESPONSÁVEL LTÉCNICO

**Nome:** ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
**Título/ Cargo:** Engenheiro Civil  
**CREA:** 111524522-8

#### 5. DADOS DO FISCAL RESPONSÁVEL

**Nome:** Edinilton Rodrigues Muniz  
**Título/ Cargo:** Engenheiro Civil Fiscal  
**CREA:** 1116169045MA  
**ART CARGO/FUNÇÃO:** MA20210398586  
**ART FISCALIZAÇÃO:** MA20210421736

#### SERVIÇOS EXECUTADOS

- Planilha em anexo.

Rua Teodoro Ferreira, S/N, Bairro Itapuitapera, CNPJ: 05.646.807/0001-10  
Vitória do Mearim - MA.

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838113/2020, em 10/06/2021 em



Certidão nº 838113/2020  
10/06/2021, 13:10

Chave de Impressão: bz837

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/06/2021, às 13:10.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM  
CPNJ: 05.646.807/0001-10

Vitória do Mearim, 19 de maio de 2021.

*Edinilton Rodrigues Muniz*  
Eng. de Seg. Trab.  
Engenheiro Civil  
CREA/MA 1116169045

*Edinilton Rodrigues Muniz*  
Eng. de Seg. Trab.  
Engenheiro Civil  
CREA/MA 1116169045

Edinilton Rodrigues Muniz  
Engenheiro Civil Fiscal  
CREA 1116169045MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838113/2020, em 10/06/2021 emitida



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO		MUNICÍPIO / UF			
REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM		VITÓRIA DO MEARIM			
DESCRIÇÃO DO LOTE					
REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM					
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM					
1.			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2.	SINAPI	74077/2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M2	3.878,43
1.3.	SINAPI	73847/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALTURA 2,50M	MÊS	4,00

Rua Teodoro Ferreira, S/N, Bairro Itapuitapera, CNPJ: 05.646.807/0001-10  
Vitória do Mearim - MA.

*[Handwritten signature]*

Digitalizado com CamScanner

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM  
CNPJ: 05.646.807/0001-10

1.4.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	3.878,43
1.5.	SINAPI	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO -	M3	775,58
1.6.	SINAPI	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAI	M2	482,32
2.			<b>DEMOLIÇÃO E RETIRADA</b>		
2.1.	SINAPI	85184	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	M2	3.842,32
2.2.	ORSE	3242	REMOÇÃO DE POSTE E FIAÇÃO	UND	9,00
2.3.	SINAPI	98530	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL	UN	16,00
2.4.	SINAPI	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE	M3	26,59
2.5.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO	UN	16,00
2.6.	ORSE	21	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO PREMOLDADO	M	472,99
3.			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1.	SINAPI	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL	M2	1.927,25
3.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM	M	967,02
3.3.	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO	M	236,25
3.4.	SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	M3	8,86
3.5.	SINAPI	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA	M2	177,25
3.6.	SINAPI	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESURA 7 CM, COM ARMACAO EM	M2	177,25
4.			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
4.10.	SINAPI	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18	UN	1,00
4.11.	SINAPI	00039685	CAIXA EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE	UN	1,00
4.12.	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E	UN	5,00
4.13.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E	UN	4,00
4.14.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E	UN	1,00
4.15.	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E	UN	2,00
4.16.	SINAPI	00039471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE	UN	4,00
4.17.	SINAPI	00039455	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	10,00
4.18.	SINAPI	0003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM,	UN	1,00
4.19.	SINAPI	00000430	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM,	UN	1,00

Rua Teodoro Ferreira, S/N, Bairro Itapuitapera, CNPJ: 05.646.807/0001-10  
Vitória do Mearim - MA.

Digitalizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/06/2021, às 13:10.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838113/2020, em 10/06/2021 em



Certidão nº 838113/2020  
10/06/2021, 13:10

Chave de Impressão: bz837

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 5 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM  
CPNJ: 05.646.807/0001-10

4.20	SINAPI	92343	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO	M	5,00
4.21	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	UN	1,00
4.22	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO	UN	1,00
4.23	SINAPI	00001049	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE	UN	1,00
4.24	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	M	383,96
4.25	SINAPI	00039246	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2" PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715)	M	404,41
4.26	SINAPI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	3,00
4.27	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS	M	1.345,15
4.28	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	590,23
4.29	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	174,14
4.30	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS	M	176,45
4.31	SINAPI	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V,	UN	9,00
4.32	SINAPI	72326	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH -	UN	1,00
4.33	ORSE	S02794	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X60CM EM ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO	UN	49,00
4.34	SINAPI	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	2,00
5,			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
5.1.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	M	24,00
5.2.	SINAPI	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO	M	3,00
5.3.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO	UN	1,00
5.4.	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E	UN	1,00
5.5.	SINAPI	89379	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	UN	4,00
6,			<b>BRINQUEDOS URBANOS</b>		
6.1.	SEINFRA	C3000	GANGORRA COM TRÊS PRANCHAS CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA EM	UND	2,00
6.2.	SEINFRA	C2997	ESCORREGADOR GRANDE - CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA EM ESMALTE	UND	1,00
6.3.	SEINFRA	C3643	CARROSSEL TIPO OLA - CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA EM ESMALTE	UND	2,00
6.4.	SEINFRA	C3641	ESCORREGADOR DUAS CADEIRAS - CONFEÇÃO EM	UND	1,00

Rua Teodoro Ferreira, S/N, Bairro Itapuitapera, CNPJ: 05.646.807/0001-10  
Vitória do Mearim - MA.



Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838113/2020, em 10/06/2021 emitida em



Certidão nº 838113/2020  
10/06/2021, 13:10  
Chave de Impressão: bz837

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 5 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM  
CPNJ: 05.646.807/0001-10

RA		TUBO VAPOR E PINTURA EM		
7,			<b>PINTURA</b>	
7.1.	SINAPI	72815	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2 23,89
7.2.	SINAPI	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2 290,11
7.3.	SINAPI	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS	M2 44,00
8,			<b>URBANIZACAO</b>	
8.3.	Compo sicao	Anexa	LIXEIRA	UND 10,00
8.5.	SINAPI	83683	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	M3 20,52
8.6.	ORSE	11201	GRADIL COM QUADRO EM TUBO GALVANIZADO 1" X 1/4" E TELA GALVANIZADA MALHA DE	M2 52,47
8.7.	SINAPI	79498/ 1	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA. UMA DEMAIO INCLUSO UMA	M2 114,06
9,			<b>SERVICOS COMPLEMENTARES</b>	
9.1.	ORSE	3223	BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA	UND 17,00
9.2.	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA	M2 490,48
9.4.	ORSE	10713	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TACHAO REFLETIVA MONODIRECIONAL	UND 120,00
9.7.	SINAPI	95464	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2 177,52
9.8.	SINAPI	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA -LANCAMENTO,	M3 1,60
9.9.	SINAPI	72132	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM),	M2 4,06
10,			<b>LIMPEZA</b>	
10.1	ORSE	7153	PLACA DE AÇO INOX ESCOVADO 60x100cm	M2 0,60
10.2	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS	M2 3.878,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838113/2020, em 10/06/2021 em



Certidão nº 838113/2020  
10/06/2021, 13:10

Chave de Impressão: bz837

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 5 folhas

Rua Teodoro Ferreira, S/N, Bairro Itapuitapera, CNPJ: 05.646.807/0001-10  
Vitória do Mearim - MA.

Digitalizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/06/2021, às 13:10.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.631/0001-24, com sede na Rua do Comércio, 191 Centro, TUFILÂNDIA MA, doravante denominada simplesmente **Contratante**, representada(o) pelo(a) seu(sua) prefeito Municipal, o Srº. **Vildimar Alves Ricardo**, brasileiro, casado, portadora do RG: **84429497-7 SSP MA** e CPF/MF nº **646.040.983-87**, vem através deste atestar para devidos fins a empresa **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS**, CNPJ: **36.865.799/0001-26**, endereço **AV TABAJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SANTA LUZIA - MA**, que a mesma detém qualificação técnica para serviços de execução de drenagem com meio fio e sarjetas conforme Contrato nº 177/2021 TP 014/2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00
1.2	CPU 01	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	PRÓPRIA	m2	20,00
<b>2</b>	<b>ADM DA OBRA</b>				
2.1	CPU 03	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	PRÓPRIA	MÊS	3,00
<b>3</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	69,00
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE DRENAGEM</b>				
4.1	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE	SINAPI	M	3.400,00

Rua do Comércio nº 191, Centro, Tufilândia (MA) - CEP 65.387-000



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA**

		CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016			
4.2	94278	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	SINAPI	M	3.400,00
<b>5</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>				
5.1	CPU-5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	PRÓPRIA	m2	3.400,00

O contrato foi prestado de forma satisfatória e com qualidade não existindo nada em nosso registro até a presente data que desabone a conduta e suas responsabilidades com as obrigações assumidas.

Tufilândia - MA, 11 de Abril de 2022.

**Vildimar Alves Ricardo**

**CPF 646.040.983-87**

Vildimar Alves Ricardo

**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

Rua do Comércio nº 191, Centro, Tufilândia (MA) - CEP 65.387-000





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741\_16052022\_095728\_677**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Maio de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um símbolo abstrato com uma linha diagonal ascendente.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma única letra 'K' estilizada.

Assinatura manuscrita em azul, com uma parte superior cruzada e uma cauda longa e curva.

**PREZADO SEGURADO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Nº Apólice: 017412022000107750074388 - ENDOSSO 0000000**

**Controle Interno: 196774**

**Data da publicação: May 23 2022 3:24PM**

**Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.**

**CNPJ 19.486.258/0001-78**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual May 23 2022 3:24PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual May 23 2022 3:24PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)



Apólice N° 017412022000107750074388  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 229244



Seguro Garantia  
LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA  
INSCRITO NO CNPJ: 07.000.268/0001-72  
COM SEDE NA: Av Santa Luzia, s/n - Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Acailandia - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 36.865.799/0001-26  
COM SEDE NA: AV TABAJARA, 623 - SETOR BR 222 - BATATAL  
CEP: 65390-000 - Santa Luzia - MA

**até o valor de:**

R\$ 9.872,79 - NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022 - SINURB

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 23/05/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 24/07/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750074388

Endosso N° 0000000

Proposta N° 229244

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

 bmg | Seguros

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**





Apólice N° 017412022000107750074388

Endosso N° 0000000

Proposta N° 229244

Ramo 0775

 **bmg** | Seguros

Seguro Garantia

LICITANTE

### Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>189,99</b>

### Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	30/05/2022	189,99
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ			

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 23 DE MAIO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750074388

Endosso N° 0000000

Proposta N° 229244

Ramo 0775

**bmg** | Seguros

## Condições Particulares

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

### 1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

### 2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

### 3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

### 4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750074388

Endosso N° 0000000

Proposta N° 229244

Ramo 0775

 | Seguros

## Condições Especiais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

### 1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

### 2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

### 3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

### 4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

**4.1. Reclamação:** o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

### 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Apólice N° 017412022000107750074388

Endosso N° 0000000

Proposta N° 229244

Ramo 0775

Condições Gerais

 bmg | Seguros

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

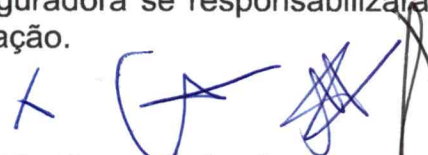
2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.



Apólice N° 017412022000107750074388

Endosso N° 0000000

Proposta N° 229244

Ramo 0775

 | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

## 3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750074388

Endosso N° 0000000

Proposta N° 229244

Ramo 0775

 **bmg** | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

## 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750074388

Endosso N° 0000000

Proposta N° 229244

Ramo 0775

Condições Gerais

 | Seguros

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

## 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

## 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

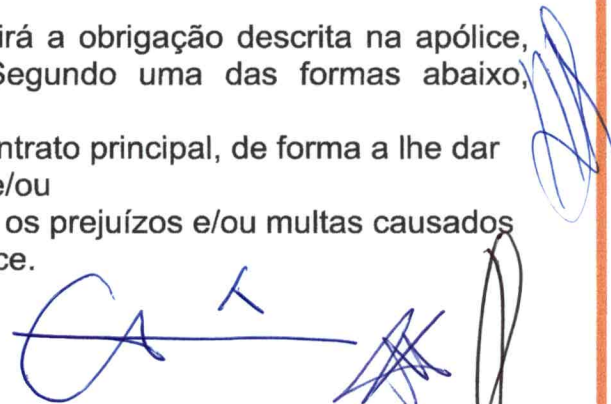
## 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:



Apólice N° 017412022000107750074388

Endosso N° 0000000

Proposta N° 229244

Ramo 0775

 bmg | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo



Apólice N° 017412022000107750074388

Endosso N° 0000000

Proposta N° 229244

Ramo 0775

**bmg** | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.  
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. PERDA DE DIREITOS

**O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

**II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;**

**III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;**

**IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;**

**V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;**

**VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.**

### 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

**I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente**

Apólice N° 017412022000107750074388

Endosso N° 0000000

Proposta N° 229244

Ramo 0775

 **bmg** | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750074388

Endosso N° 0000000

Proposta N° 229244

Ramo 0775

**bmgi** Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750074388

Endosso N° 0000000

Proposta N° 229244

Ramo 0775

**bmg** | Seguros

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



**Ilma. Sra. Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação Prefeitura Municipal de Açailândia-MAA**  
**Tomada de Preço N°004/2022**  
**Data: 24/05/2022**  
**Horário: 09:00**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º , CF/88**

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA , CEP: 65.390-000**, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6** , DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

**Santa Luzia – MA, 23/05/2022**

  
**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS**  
Lucas Vinicius da Silva Sá  
CPF: 60751652318  
RG: 0415649220118  
Procurador



**Ilma. Sra. Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação Prefeitura Municipal de Açailândia-MAA**  
**Tomada de Preço Nº004/2022**  
**Data: 24/05/2022**  
**Horário: 09:00**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA**, CEP: **65.390-000**, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, Cl.: 036630172009-6**

DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do TOMADA DE PREÇO Nº 004 / 2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

**Santa Luzia – MA, 23/05/2022**

*Lucas Vinicius*  
**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS**  
Lucas Vinicius da Silva Sá  
CPF: 60751652318  
RG: 0415649220118  
Procurador



**Ilma. Sra. Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação Prefeitura Municipal de Açailândia-MAA**  
**Tomada de Preço Nº004/2022**  
**Data: 24/05/2022**  
**Horário: 09:00**

**MODELO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA**, **CEP: 65.390-000**, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6** DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Santa Luzia – MA, 23/05/2022

  
**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS**  
Lucas Vinicius da Silva Sá  
CPF: 60751652318  
RG: 0415649220118  
Procurador



**Ilma. Sra. Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação Prefeitura Municipal de Açailândia-MAA**  
**Tomada de Preço N°004/2022**  
**Data: 24/05/2022**  
**Horário: 09:00**

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, N° 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA**, **CEP: 65.390-000**, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6**, **DECLARO**, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**ENDEREÇO: AVENIDA TABJARA, N° 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222,**

**CIDADE / ESTADO: Santa Luzia-Ma**

**PONTO DE REFERÊNCIA:**

**CEP: 65390-000**

**TELEFONE. 98 991924789**

**Santa Luzia – MA, 23/05/2022**

  
**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS**  
Lucas Vinicius da Silva Sá  
CPF: 60751652318  
RG: 0415649220118  
Procurador







**Ilma. Sra. Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação Prefeitura Municipal de Açailândia-MAA**  
**Tomada de Preço Nº004/2022**  
**Data: 24/05/2022**  
**Horário: 09:00**

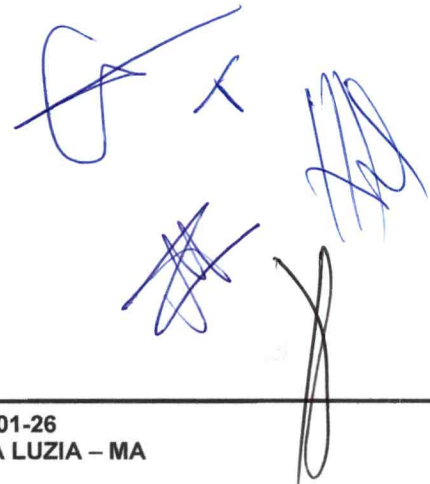
**ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA**, CEP: **65.390-000**, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto**, CPF: **055.290.213-60**, CI.: **036630172009-6**,

DECLARA sob as penas da lei, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(é)s técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de AÇAILÂNDIA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Santa Luzia – MA, 23/05/2022

  
**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS**  
Lucas Vinicius da Silva Sá  
CPF: 60751652318  
RG: 0415649220118  
Procurador





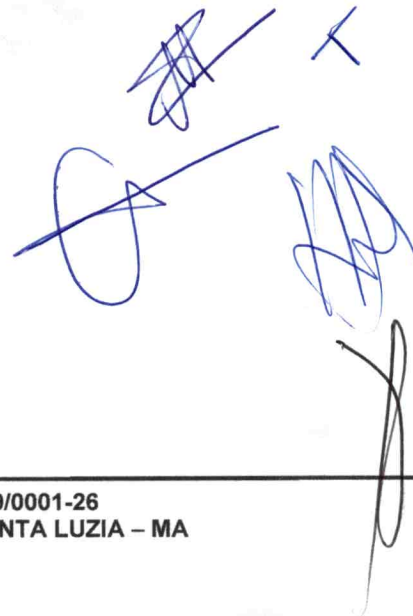
**Ilma. Sra. Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação Prefeitura Municipal de Açailândia-MAA**  
**Tomada de Preço N°004/2022**  
**Data: 24/05/2022**  
**Horário: 09:00**

**MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE**

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, N° 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA**, CEP: **65.390-000**, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6**, DECLARA sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados. Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

**Santa Luzia – MA, 23/05/2022**

  
**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS**  
Lucas Vinicius da Silva Sá  
CPF: 60751652318  
RG: 0415649220118  
Procurador



**Ilma. Sra. Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação Prefeitura Municipal de Açailândia-MAA**  
**Tomada de Preço Nº004/2022**  
**Data: 24/05/2022**  
**Horário: 09:00**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISITA TÉCNICA**

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA**, CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6** Eu, **ANTÔNIO DIECKSON COSTA SILVA** (Responsável Técnico devidamente qualificado) DECLARO, para os devidos fins, Sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço nº \_004\_/2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte, tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, declaro ser conhecedor de todas as condições e peculiaridades do objeto deste certame, estando de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas, tendo plena ciência de que não poderemos alegar em momento futuro quaisquer acréscimos de custos devidos a desconhecimento do local e de suas possíveis interferências e peculiaridades. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Luzia – MA, 23/05/2022

  
**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS**  
Lucas Vinicius da Silva Sá  
CPF: 60751652318  
RG: 0415649220118  
Procurador




**Ilma. Sra. Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação Prefeitura Municipal de Açailândia-MAA**  
**Tomada de Preço Nº004/2022**  
**Data: 24/05/2022**  
**Horário: 09:00**

**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TECNICO**

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA**, CEP: **65.390-000**, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6**

Conforme o disposto no edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº. 218, de 29/06/73 e nº. 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

- **ENGENHEIRO CIVIL**
- **ANTÔNIO DIECKSON COSTA SILVA**
- **CPF: 045.335.903-57**
- **CREA: 1115245228**

**Santa Luzia – MA, 23/05/2022**

  
**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS**  
Lucas Vinicius da Silva Sá  
CPF: 60751652318  
RG: 0415649220118  
Procurador

**Ilma. Sra. Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação Prefeitura Municipal de Açailândia-MAA**  
**Tomada de Preço Nº004/2022**  
**Data: 24/05/2022**  
**Horário: 09:00**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA**, CEP: **65.390-000**, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6**

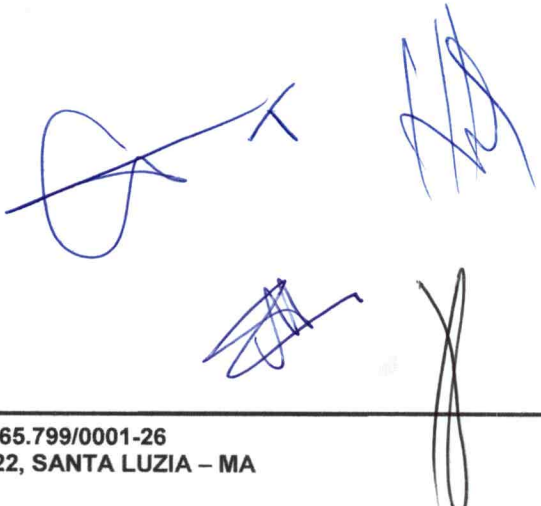
DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do TOMADA DE PREÇO Nº 004/ 2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Santa Luzia – MA, 23/05/2022

  
**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS**  
Lucas Vinicius da Silva Sá  
CPF: 60751652318  
RG: 0415649220118  
Procurador





**Ilma. Sra. Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação Prefeitura Municipal de Açailândia-MAA**  
**Tomada de Preço Nº004/2022**  
**Data: 24/05/2022**  
**Horário: 09:00**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA**, CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto**, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6 declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do art. 36 da lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Prefeitura Municipal, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Santa Luzia – MA, 23/05/2022

*Lucas Vinicius da Silva Sá*  
**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS**

Lucas Vinicius da Silva Sá

CPF: 60751652318

RG: 0415649220118

Procurador



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/02/2022 19:27:27

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**  
CNPJ: **36.865.799/0001-26**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

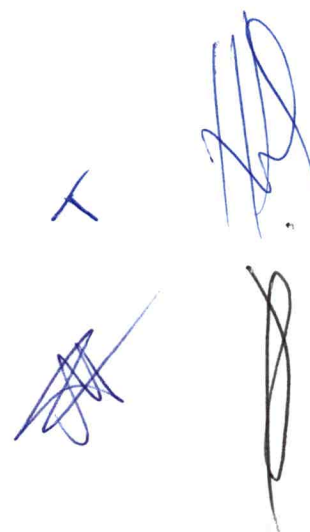
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

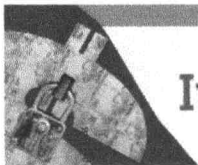
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

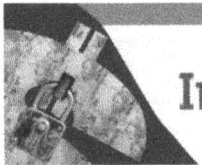
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/02/2022 às 19:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 055.290.213-60.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 620E.CC5C.9F81.D988 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/02/2022 às 19:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 045.335.903-57.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 620E.CD15.128B.B173 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE MARIANO MUNIZ NETO**

CPF/CNPJ: **055.290.213-60**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:28:25 do dia 17/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QS0E170222192825

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**

CPF/CNPJ: **045.335.903-57**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:32:22 do dia 17/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MQ66170222193222

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

